

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2016.**

PROCESSO: 001-000.732/2016. Objeto: Aquisição de uma unidade de armazenamento de dados em massa (Storage) do tipo Flash (discos tipo SSD), com instalação, garantia e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses, para compor a rede de armazenamento de dados da CLDF, conforme demais requisitos e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 1.694.293,33 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro milhões, duzentos e noventa e três mil reais e trinta e três centavos). Data e horário para início da sessão pública: às 09:30 horas do dia 20/12/2016. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF). Tipo: ABERTA - MENOR PREÇO GLOBAL. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG: 974004) ou [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br). Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650; 3348-8652.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2016.  
FLÁVIA JÚNIA LORDE DE SOUZA  
Pregoeira

**GOVERNADORIA****COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E INTERAÇÃO SOCIAL  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015**

A Comissão Especial de Licitação, constituída para processar e julgar a concorrência em epígrafe, em observância ao disposto da alínea "e2" do item 19.5 do edital, torna público o resultado do julgamento da habilitação, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93: a) Licitantes habilitadas na Quarta Sessão (Invólucros nº 5): Propaganda Desigual LTDA, Propeg Comunicação S/A, Binder + FC Comunicação LTDA e Agnelo Pacheco Criação e Propaganda LTDA; b) Licitantes declaradas alijadas do certame, nos termos do item 16.1.1 do Edital: Link/Bagg Comunicação e Propaganda LTDA, Bees publicidade Comunicação e Marketing LTDA, Mene e Portella Publicidade LTDA e PPR - Profissionais de Publicidade Reunidos S/A. Processo 003.000.075/2015.

Brasília - DF, 07 de dezembro de 2016.  
THIARA ZAVAGLIA TORRES  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2016 - CASA CIVIL**

PROCESSO: 002.000.167/2016. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS e IMPRENSA NACIONAL. PROCEDIMENTO: Artigo 116, da Lei 8.666/1993, e suas alterações, Decreto Distrital nº 32.598/2010 e Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o interesse comum entre o Distrito Federal, representado pela Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais e a União, por intermédio da Imprensa Nacional (IN), órgão da Casa Civil da Presidência da República, a fim de atender o objetivo comum de alcançar a extinção da impressão física dos Diários Oficiais, com a disponibilização exclusiva por meio eletrônico, a partir do Diário Oficial Eletrônico no Distrito Federal, nos termos do Decreto Distrital nº 37.256, de 15/04/2016, e Lei Federal nº 11.419/2016, conforme o Projeto Piloto constante nos autos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101; Programa de Trabalho: 04.131.6003.2901.0003; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 120. NOTA DE EMPENHO: 2016NE01322, emitida em 23/11/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO VALOR: O valor total do Convênio é de R\$ 2.532.796,56 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). DA VIGÊNCIA: O convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 12/12/2016 a 11/12/2018. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO SAMPAIO, na qualidade de Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais; pela UNIÃO: PEDRO ANTÔNIO BERTONE ATAÍDE, na qualidade de Diretor-Geral da Imprensa Nacional.

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATOS DOS TERMOS DE OUTORGA  
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO  
EDITAL 03/2016 - DEMANDA ESPONTÂNEA**

PROCESSO: 193.001.252/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1057/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Vânia Isabel Carvalho Pinto como OUTORGADA e ainda a Universidade de Brasília - UnB como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$30.000,00 (trinta mil reais) a serem liberados em uma única parcela e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Entre o ocidente e o oriente: a política externa feminista sueca e a agência de mulheres no golfo árabe". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339018/339020/449020; Notas de Empenho: 2016NE01701, data: 24/11/2016, valor: R\$13.550,00; 2016NE01702, data: 24/11/2016, valor: R\$6.000,00; 2016NE01703, data: 24/11/2016, valor: R\$10.450,00; Vigência: 36 (trinta e seis) meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 01/12/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Vânia Isabel Carvalho Pinto e pela Instituição Executora: Márcia Abrahão Moura, Reitora.

PROCESSO: 193.001.271/20165. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1056/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Shadia Husseini de Araújo como OUTORGADA e ainda a Universidade de Brasília - UnB como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem liberados em uma única parcela, e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "A inserção da indústria halal brasileira no crescente mercado halal global e as relações sócio espaciais de produção". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020/449020; Notas de Empenho 2016NE01699, data: 24/11/2016, valor: R\$48.000,00; 2016NE01700, data: 24/11/2016, valor: R\$12.000,00; Vigência: 36 (trinta e seis) meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 30/11/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Shadia Husseini de Araújo e pela Instituição Executora: Márcia Abrahão Moura, Reitora.

PROCESSO: 193.001.272/20165. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1055/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; André Gustavo de Melo Araújo como OUTORGADA e ainda a Universidade de Brasília - UnB como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem liberados em uma única parcela e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Cultura impressa e conhecimento histórico à época do iluminismo tardio alemão". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020/449020; Notas de Empenho: 2016NE01677, data: 24/11/2016, valor: R\$48.000,00; 2016NE01678, data: 24/11/2016, valor: R\$12.000,00; Vigência: 36 (trinta e seis) meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 30/11/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: André Gustavo de Melo Araújo e pela Instituição Executora: Márcia Abrahão Moura, Reitora

**EXTRATOS DOS TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE  
APOIO FINANCEIRO****EDITAL 08/2016 - PESQUISA HISTÓRICO-DOCUMENTAL SOBRE MEMÓRIA,  
IDENTIDADE CULTURAL E PATRIMÔNIO MATERIAL E  
IMATERIAL DE BRASÍLIA**

PROCESSO: 193.001.173/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1029/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Andrey do Amaral dos Santos como OUTORGADA e ainda o Ministério da Cultura - MINC, como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Legado do homem e da cidade". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339018/339020; Notas de Empenho: 2016NE01576, data: 11/11/2016, valor: R\$65.300,00; 2016NE01577, data: 11/11/2016, valor: R\$6.600,00; Vigência: 12 (doze) meses após a liberação da primeira parcela. Data da assinatura: 02/12/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Andrey do Amaral dos Santos e pela Instituição Executora: Geraldo Luís Horta de Alvarenga Junior, Coordenador-Geral de Pesquisa e Novos Modelos.

PROCESSO: 193.001.159/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1016/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Rogério Jose Camara, como OUTORGADA e ainda a Universidade de Brasília - UnB como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$78.686,00 (setenta e oito mil, seiscentos e seis reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Topogramas: registro da memória coletiva de Brasília". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339018/339020; Notas de Empenho: 2016NE01597, data: 11/11/2016, valor: R\$33.086,00; 2016NE01598, data: 11/11/2016, valor: R\$45.600,00; Vigência: 12 (doze) meses após a liberação da primeira parcela. Data da assinatura: 28/11/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Rogério José Camara e pela Instituição Executora: Márcia Abrahão Moura, Reitora.

PROCESSO: 193.001.167/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1023/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Erika Barretto Fernandes Cruvinel como OUTORGADA e ainda o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$65.975,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Mãos que pintam, mãos que tecem: o cerrado na obra de Mário Salluz e João de Fibrá". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339018/339020; Notas de Empenho: 2016NE01586, data: 11/11/2016, valor: R\$35.375,00; 2016NE01587, data: 11/11/2016, valor: R\$30.600,00; Vigência: 12 (doze) meses após a liberação da primeira parcela. Data da assinatura: 01/12/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Erika Barretto Fernandes Cruvinel e pela Instituição Executora: Wilson Conciani, Reitor.

PROCESSO: 193.001.162/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1019/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Pamela Elizabeth Morales Arteaga como OUTORGADA e ainda o Instituto Terceiro Setor - ITS como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$79.540,79 (setenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e nove centavos) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Retratos das Culturas Populares e Tradicionais do Distrito Federal". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339018/339020; Notas de Empenho: 2016NE01572, data: 11/11/2016, valor: R\$71.640,79; 2016NE01573, data: 11/11/2016, valor: R\$7.900,00; Vigência: 12 (doze) meses após a liberação da primeira parcela. Data da assinatura: 28/11/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Pamela Elizabeth Morales Arteaga e pela Instituição Executora: Humberto Cabral Pedrancini, Presidente.

PROCESSO: 193.001.164/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1031/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Maria Paula Vasconcelos Taunay como OUTORGADA e ainda a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Portal - museu da educação do

Distrito Federal: salvaguarda e divulgação da memória da educação". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339018/339020; Notas de Empenho: 2016NE01581, data: 11/11/2016, valor: R\$56.000,00; 2016NE01580, data: 11/11/2016, valor: R\$43.000,00; Vigência: 12 (doze) meses após a liberação da primeira parcela. Data da assinatura: 01/12/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Maria Paula Vasconcelos Taunay e pela Instituição Executora: Julio Gregório Filho, Secretário de Estado de Educação do DF.

PROCESSO: 193.001.170/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1026/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Elias Manoel da Silva, como OUTORGADA e ainda a Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$77.482,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Projeto de História Oral - Memória de Pioneiros". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339018/339020; Notas de Empenho: 2016NE01591, data: 11/11/2016, valor: R\$72.000,00; 2016NE01590, data: 11/11/2016, valor: R\$5.482,00; Vigência: 12 (doze) meses após a liberação da primeira parcela. Data da assinatura: 28/11/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Elias Manoel da Silva e pela Instituição Executora: Jomar Nickerson de Almeida, Superintendente.

PROCESSO: 193.001.160/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1017/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Rejane Soares Canuto como OUTORGADA e ainda a Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$98.110,00 (noventa e oito mil, cento e dez reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Diagnóstico dos Arquivos do Governo do DF". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339018/339020; Notas de Empenho: 2016NE01583, data: 11/11/2016, valor: R\$96.000,00; 2016NE01582, data: 11/11/2016, valor: R\$2.110,00; Vigência: 12 (doze) meses após a liberação da primeira parcela. Data da assinatura: 28/11/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Rejane Soares Canuto e pela Instituição Executora: Jomar Nickerson de Almeida, Superintendente.

PROCESSO: 193.001.161/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1018/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Regina Dalcastagne como OUTORGADA e ainda a Universidade de Brasília - UNB como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "Fora do retrato, no meio da história: a Brasília contada pelas periferias". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339018/339020; Notas de Empenho: 2016NE01602, data: 14/11/2016, valor: R\$21.600,00; 2016NE01601, data: 11/11/2016, valor: R\$55.800,00; Vigência: 12 (doze) meses após a liberação da primeira parcela. Data da assinatura: 05/12/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Regina Dalcastagne e pela Instituição Executora: Márcia Abrahão Moura, Reitora.

PROCESSO: 193.001.172/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1028/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Claudia da Conceição Garcia, como OUTORGADA e ainda a Universidade de Brasília - UNB como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "A memória do projeto do plano piloto de Brasília: sobre educação patrimonial nas primeiras fases do ensino fundamental". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339018/339020; Notas de Empenho: 2016NE01594, data: 11/11/2016, valor: R\$5.400,00; 2016NE01595, data: 11/11/2016, valor: R\$26.400,00; Vigência: 12 (doze) meses a partir do repasse da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 01/12/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Claudia da Conceição Garcia e pela Instituição Executora: Márcia Abrahão Moura, Reitora.

EDITAL Nº 11/2016, DE 15 DE JULHO DE 2016.  
Prêmio Brasília de Ciência, Tecnologia e Inovação - Estudante Destaque  
RESULTADO FINAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado final dos trabalhos premiados no âmbito do Edital nº 11/2016 - Prêmio Brasília de Ciência, Tecnologia e Inovação - Estudante Destaque, apresentados na seguinte ordem: modalidade, colocação, escola, coordenador e título do trabalho. ENSINO FUNDAMENTAL, 1º lugar: Centro de Ensino Médio Júlia Kubitschek, Maria Angélica Paulo de Farias Santana, "Em defesa do córrego Guarã"; 2º lugar: Centro de Ensino Fundamental 04 de Brasília, Camila Louly Correa, "O Uso da Água: Reutilizar para um mundo melhor"; 3º lugar: Escola Classe Catingueiro, Carlos Lima Campos, "Água: alento, alimento e medicamento - Manipulação de medicamentos à base d'água". EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, 1º lugar: Escola Meninos e Meninas no Parque - EMMP, Elenice Lourenço Felipe, "O alimento da vida para a vida do conhecimento"; 2º lugar: Centro de Ensino Fundamental 405 do Recanto das Emas, Eduardo Henrique Soares Brandão, "Energia Sustentável - Extração De Alcool"; 3º lugar: Centro de Ensino Fundamental 206 Recanto das Emas, Maria Elizabeth de Mesquita Gomes, "Defensivos Alternativos". ENSINO MÉDIO, 1º lugar: Centro de Ensino Médio 02 do Gama, Sebastião Ivaldo Carneiro Portela, "Análise do Nível de Desconforto nos Coletivos em Função das Acelerações Utilizando Arduino"; 2º lugar: Centro de Ensino Médio 02 do Gama, Michel Bastos Lourenço, "Análise comparativa do nível de proteção dos materiais à radiação ultravioleta - Fase 2"; 3º lugar: Centro de Ensino Médio Ave Branca, Doralice de Fátima Resende Vilela, "Metais e Minerais". EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, 1º lugar: Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica do Gama - CEMI, Lidiane Alice da Rocha Mendes, "Sempre Perfeitas: A Busca da Redução da Alopecia Durante o Tratamento de Câncer com o Uso da Touca Hipotérmica"; 2º lugar: Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília, Izaias Lopes Cabral Filho, "Automação de Processos Industriais"; 3º lugar: Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica do Gama - CEMI, Edileusa Costa Silva, "Viabilizando o Condomínio Sustentável". ENSINO ESPECIAL, 1º lugar: Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, Patricia Ramos de Freitas, "O teatro e a música: uma experiência estética como fator de inclusão social dos estudantes com deficiência".

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DE COMPRAS

#### AVISO DO RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2016.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação - TI para a prestação dos serviços técnicos, sob demanda, do tipo "Fábrica de Software", para atender à Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), conforme condições e especificações constantes dos Anexos do Edital. O Pregoeiro torna público que o recurso interposto pela empresa Águia Net Estratégica Ltda (CNPJ 05.585.355/0001-03), contra o julgamento do pregão em epígrafe, foi julgado improcedente, conforme NOTA TECNICA Nº 095/2016-AGEAD/SCG/SEPLAG, acostada aos autos e acolhida pelo Sr. Subsecretário de Compras Governamentais/SEPLAG. Comunicamos a todos os interessados que a empresa Parâmetro Soluções Gerenciais Ltda. EPP, (CNP nº 03.742.280/0001-00), sagrou-se vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado e homologado o objeto em referência, no valor total de R\$ 439.000,00. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na Subsecretaria de Compras e Licitações, localizada Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar - sala 508, Brasília/DF. Processo nº 480.000.716/2015. Outras informações poderão ser obtidas no telefone 3313-8494 no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2016.  
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA  
Pregoeiro

#### SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A Em Liquidação.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADIVO AO CONTRATO SAB X OI S/A.  
PROCESSO: 075.000.0085/2014; Interessado: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato SAB x Oi S/A Nº 07/2014 firmado entre as partes para prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada consoante específica o Edital N º 269/2014 SULIC/SEPLAN. Valor do Contrato: R\$ 20.521,55 (Vinte mil, quinhentos e vinte um reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 21.11.2016 a 20.11.2017. Pela SAB S/A Jefferson Chaves Boechat e pela OI S/A Michele Fernandes Borges e Bruno Rudolfo Engelhardt.

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 88, inciso VII da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e ao Decreto nº 37.131 de 22 de fevereiro de 2016, CONVOCA as entidades representativas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Distrito Federal, para, no prazo máximo de 15 dias corridos, a contar da publicação deste edital:

I - manifestar-se acerca da recondução ou não dos Conselheiros Alberto Nascimento Lima (SINDSER) e Ricardo Andrade Vasconcellos (SAE), Conselheiros Titulares do Conselho de Administração do IPREV/DF, e Francisco Alves de Souza (SINDSER), Conselheiro Suplente, todos com o primeiro mandato se encerrando em 08.01.2017;  
II - encaminhar até três sugestões de nomes de servidores públicos para exercerem a condição de Conselheiro Titular do IPREV/DF, na hipótese do SINDSER e SAE optarem pela não recondução de seus representantes, esclarecendo que as indicações serão submetidas à superior apreciação do Exmo. Governador do Distrito Federal, para fins de deliberação e posterior publicação do Decreto de nomeação.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES  
Diretor Presidente

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 89 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e ao Decreto nº 37.131 de 22 de fevereiro de 2016, CONVOCA as entidades representativas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Distrito Federal, para, no prazo máximo de 15 dias corridos, a contar da publicação deste edital, encaminhar até três sugestões de nomes para fins de recomposição do Conselho Fiscal do IPREV/DF, em razão de existência de vaga decorrente da impossibilidade de posse de representante dos segurados, esclarecendo que as indicações serão submetidas à superior apreciação do Exmo. Governador do Distrito Federal, para fins de deliberação e posterior publicação do Decreto de nomeação.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES  
Diretor Presidente

#### COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

##### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2013, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a Empresa MARIANA VAN ERVEN SANTOS. CNPJ nº 10.462.672/0001-72. Processo nº 121.000.285/2012. Objeto: Repactuação e o reajuste de preços ao Contrato nº 011/2013. Valor: R\$ 19.255.716,59 (dezenove milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos). Programa de Trabalho 04.122.6203.4949.0003 - Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte: 100. Nota de Empenho nº 2016NE00168. Data de Assinatura: 01/12/2016. Assinam pela Contratante: Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Presidente e Aldo Paviani, Diretor Administrativo e Financeiro Substituto. Pela contratada: Mariana Van Erven Santos, Diretora Proprietária.

## AVISO DE RESULTADO

## II PRÊMIO CODEPLAN DE TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

PROCESSO: 121.000.161/2016. O Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan, no uso de suas atribuições, comunica o resultado do II Prêmio Codeplan de Trabalhos Técnico-Científicos, conforme classificação a seguir: 1ª - Thiago Mendes Rosa ("Diferencial Salarial entre os Setores Público e Privado no Distrito Federal"); 2ª - Isaac Leandro de Almeida ("Caracterização de Consumidores, Atributos de Mercado e Estratégias para o Crescimento da Cadeia Produtiva de Hortaliças Orgânicas no Distrito Federal e Entorno"); 3ª - Lídia Cristina Silva Barbosa ("Avaliação da Implementação de um Programa de Desenvolvimento Social: O Caso do Serviço Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF)"). Menções Honrosas: Ana Paula Borba Gonçalves Barros ("Entendimento da Vida Urbana por Meio da Morfologia dos Espaços"); Lidiane de Matos Pires ("Plano Brasil Sem Miséria: Geração Autônoma de Renda para Redução da Extrema Pobreza na Área Rural do Distrito Federal"). A Comissão Julgadora informa que não foram apresentados trabalhos na categoria "Jovem Pesquisador". O resultado encontra-se ainda disponível no site www.co-deplan.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2016.  
LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Termo de Autorização publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 171, página 26, de 09 de setembro de 2016, RESOLVE: PRORROGAR até o dia 30 de dezembro de 2016 o prazo concedido à empresa autorizada para entrega final dos estudos referentes à revitalização, modernização, manutenção e operação do Shopping Popular de Brasília

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2016.  
JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2016.

PROCESSO: 040.002.733/2016 - Das Partes: DF/SEF X CEB DISTRIBUIÇÃO S/A CCEB CEB Nº 160/2016. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica, pela DISTRIBUIDORA ao CONTRATANTE, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Da Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de 23/10/2016 até 23/10/2017, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente, desde que não seja efetuada comunicação em contrário à DISTRIBUIDORA com, no mínimo 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência do mesmo. Do Valor: R\$ 71.953,04 (setenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), valor inicial empenhado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme Nota (s) de Empenho nº(s): nº 2016NE02145, emitida em 21/10/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04122600385170051; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100000000. Data da Assinatura: 22/10/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral; Pela Contratada: SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2016.

PROCESSO: 040.002.733/2016 - Das Partes: DF/SEF X CEB DISTRIBUIÇÃO S/A CONTRATO CEB CUSD Nº. 160/2016. Do Objeto: O presente Contrato tem por objetivo regular os direitos e obrigações das Partes referentes ao uso da REDE ELÉTRICA de propriedade da DISTRIBUIDORA para atendimento das necessidades da demanda do Contratante na área de concessão, observados o MUSD contratado e o PONTO DE CONEXÃO, necessário ao funcionamento de suas instalações. Estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes ao uso e a conexão do Contratante ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO que interligará a rede de distribuição à unidade consumidora. Da Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de 23/10/2016 até 23/10/2017, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente, desde que não seja efetuada comunicação em contrário à DISTRIBUIDORA com, no mínimo 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência do mesmo. Do Valor: R\$ 71.953,04 (setenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), valor inicial empenhado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme Nota (s) de Empenho nº (s): nº 2016NE02145, emitida em 21/10/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04122600385170051; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100000000. DATA da Assinatura: 22/10/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral; Pela Contratada: SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO  
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO  
ADMINISTRATIVO FISCAL**

## EDITAL Nº 167, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0128.002172/2012, DISDAL DIS-

TRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41543/2012, 08.482.850/0001-85, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002151/2012, DISDAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41531/2012, 08.482.850/0001-85, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.003610/2014, SUPERMERCADO BAHAMAS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0001399/7204, 17.745.613/0032-57, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, DÉCIO FREIRE, 56543/MG; 0040.000619/2013, BEST CAR AUTOMOVEIS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39795/2012, 03.242.449/0001-54, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000491/2011, PAO FOLHA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1839/2011, 09.074.977/0001-28, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.007563/2013, CIA HERING, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18851/2013, 78.876.950/0001-71, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004160/2012, BRASCETAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39975/2012, 02.231.952/0003-03, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.002023/2012, EDILSON BEZERRA DA SILVA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32365/2012, 602.045.241-72, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.003948/2012, DAVI RIBEIRO DE SA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40646/2012, 739.592.861-04, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, IVAN ALVES LEÃO, 24806/DF; 0128.001798/2012, DM MONTE SERVIÇO E MONTAGEM DE MOVEIS LTDA - ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40834/2012, 12.092.456/0001-08, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000819/2012, ALUTEMPER FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA-ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1489/2012, 09.072.838/0001-65, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001557/2012, BSA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40018/2012, 11.389.611/0001-90, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001893/2012, C. LUCIANO DE FARIA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40917/2012, 11.301.676/0001-31, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.001094/2012, KITCHENS COM DE APARELHOS DOMESTICOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 666/2012, 43.304.484/0011-47, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ANDRE MANZOLI, 172290/SP; 0128.000968/2012, COMERCIO DE TINTAS LOPES & SILVA LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32387/2012, 13.845.561/0001-33, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.002789/2012, BOA CARNE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33570/2012, 07.131.665/0001-83, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.003771/2012, CASTELO FORTE SAMAMBAIA MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40420/2012, 03.009.406/0001-23, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001686/2012, ANGRA COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES - EIRELI - ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40627/2012, 13.461.977/0001-58, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

## EDITAL Nº 168, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0040.003705/2013, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15575/2013, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.003843/2013, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15617/2013, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004332/2013, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16244/2013, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004333/2013, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16245/2013, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.007750/2013, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18976/2013, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.007760/2013, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19166/2013, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.002731/2013, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13893/2013, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.002230/2013, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13642/2013, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.002229/2013, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13643/2013, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.002839/2013, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14357/2013, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.002867/2013, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14351/2013, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.002874/2013, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14219/2013, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.003372/2013, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14285/2013, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.003932/2013, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15517/2013, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004004/2013, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15799/2013, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004068/2013, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15910/2013, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --;

0040.004073/2013, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15979/2013, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --: 0040.004686/2013, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16011/2013, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --: 0040.004697/2013, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16808/2013, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --: 0040.004705/2013, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16721/2013, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --: 0040.004738/2013, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17056/2013, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --: 0040.002846/2013, JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14066/2013, 37.145.968/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 169, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0040.002262/2012, F1 AUTOMOVEIS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32507/2012, 13.205.251/0001-54, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, JOSE RICARDO SANTOS, 14305/PE. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2015/025.

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: ERNST YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis do conglomerado BRB. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo da prestação de serviços de auditoria externa referente ao Processo de Regulação e Melhores Práticas nº SQ001/2015 e apreciação do termo de compromisso celebrado entre a BRB DTVM e a ANBIMA. Aditivo firmado em: 06/12/2016. Signatários pelo BRB: Marco Aurélio Monteiro de Castro e pela Contratada: Renata Zanofta Calcada. Processo nº: 041.000.803/2014. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 002/2016 - 4ª publicação

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: UNIVERSO ELETRICO LTDA. Ata de Registro de Preço BRB: nº 002/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2015. Objeto da Ata de Registro de Preço: Fornecimento de Materiais Elétricos, Conforme Condições e Especificações Técnicas Mínimas Constantes do Edital e seus Anexos (item 23), pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: de 03/03/2016 a 03/03/2017. Valor: R\$ 68.370,00 (sessenta e oito mil e trezentos e setenta reais). Signatário pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela Contratada: Flávio Maia Correa. Processo nº: 874/2015. Marcelo Varela. Gerente de Área e. e.

CONSULTORIA JURÍDICA

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE SORTEIO DE PROCESSOS AOS ADVOGADOS TERCEIRIZADOS

Conforme estabelecido no Edital de Credenciamento BRB nº 004/2015, o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por intermédio da COJUR - Consultoria Jurídica, convoca todos os Advogados ou Escritórios de Advocacia com contratos vigentes na data a seguir indicada, para participar da Sessão de Sorteio, a ser realizada no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 1º Andar, Auditório, Brasília/DF, no dia 13 de Dezembro de 2016, às 10:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem: distribuição das operações de crédito inadimplentes a serem ajuizadas. Ressalte-se que a presença dos Advogados/Escritórios de Advocacia contratados na sessão é facultativa e não implica em exclusão do processo.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2016.

DURVAL GARCIA FILHO  
Consultor Jurídico

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015.

A Subsecretaria da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 003/2015, processo 0060-013.793/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza contínua de Lavanderia Hospitalar nas unidades: Hospital Regional do Gama (HRG), Hospital Regional de Sobradinho (HRS) e Hospital de Base do Distrito Federal (HDBF), em favor da empresa LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S/A no valor total de R\$ 10.677.808,80 (dez milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 1350/1393 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, à fl. 105. Ato que ratifiquei em 05 de dezembro de 2016 (fl. 1445), nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

COORDENAÇÃO DE COMPRAS  
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266/2016.

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, comunica a Abertura da Dispensa de Licitação por importação, para atender ação judicial, referente a aquisição do medicamento SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE CANABIDIOL SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-008.058/2016-SES, tipo menor preço, em caráter emergencial. O recebimento das propostas será até às 17h00min do dia 13 de dezembro de 2016, por e-mail (importacoes.suag.sesdf@gmail.com), ou no endereço: Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.086-900. O Ato Convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

RESULTADO DE JULGAMENTO(\*)

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 177/2016 - UASG 926119.

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 177/2016, sagraram-se vencedoras as empresas: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ: 08.183.359/0001-53, itens: 01 (R\$ 0,0553), 03 (R\$ 0,1550); TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 10.266.935/0001-78, itens: 04 (R\$ 0,2392), 05 (R\$ 3,0200), 07 (R\$ 3,0200); FITOACTIVE SUPLEMENTOS ALIMENTOS LTDA -ME, CNPJ: 10.870.537/0001-66, item: 02 (R\$ 0,3000); e BENENUTRI COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 20.720.905/0001-43, item: 08 (R\$ 0,0490); MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.396.017/0006-24, item 06 (R\$ 0,2500), perfazendo o valor total da licitação de R\$ 1.730.179,5360. O item 09 restou deserto.

MERITA SIMIONE BORGES

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 224 de 29 de novembro de 2016, página 37.

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 223/2016 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.004.685/2016. Total de 23 itens. Valor Estimado: R\$ 466.011,06. Edital e cadastro das propostas: a partir de 08/12/2016. Abertura das Propostas: 20/12/2016, às 09:00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 224/2016 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar em Sistema de Registro de Preços para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.010.079.2014. Total de 02 itens. Valor Estimado: R\$ 14.622.0000. Edital e cadastro das propostas: a partir de 08/12/2016. Abertura das Propostas: 20/12/2016, às 14:00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES  
Pregoeira

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2016.

Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Conviniada: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0003-05. Objeto: fornecimento de hemocomponentes pela FHB ao CONVENIADA para atendimento de transfusões de sangue classificadas como "ROTINA" e/ou "FORA DE ROTINA" - URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA. Processo nº 063.000.315/2016. Assinam: pela Conveniente: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e pela Conveniada: Hervaldo Sampaio Carvalho e Elizabeth Queiroz.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2016.

Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Conviniada: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ/MF sob o nº 92.898.550/0006-00. Objeto: fornecimento de hemocomponentes pela FHB ao CONVENIADA para atendimento de transfusões de sangue classificadas como "ROTINA" e/ou "FORA DE ROTINA" - URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA. Processo nº 063.000.325/2016. Assinam: pela Conveniente: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e pela Conveniada: Núbia Welerson Vieira.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2016.

Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Conviniada: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ/MF sob o nº 92.898.550/0006-00. Objeto: suporte hemoterápico pela FHB à FUC para realização de Transplantes de Células progenitoras Hematopoiéticas- CPH (medula óssea e sangue periférico), conforme legislação vigente, em especial a RDC no. 56 de 16 de dezembro de 2010 e de acordo com os procedimentos operacionais padrão da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB. Processo nº 063.000.325/2016. Assinam: Pela Conveniente: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e pela Conveniada: Núbia Welerson Vieira.

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2013.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 00.740.696/0001-92. Objeto: prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, suprimindo itens e estabelecendo cronograma de entrega. Processo nº 063.000.175/2012. Assinam: Pela



Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e pela Contratada: Adriana da Silva Almeida.

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2013.**  
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 00.740.696/0001-92. Objeto: prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, suprimindo itens e estabelecendo cronograma de entrega. Processo nº 063.000.220/2012. Assinam: Pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e pela Contratada: Adriana da Silva Almeida.

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2013.**  
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, CNPJ/MF sob o nº 71.015.853/0001-45. Objeto: prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, concedendo reajuste de 8,98% e estabelecendo cronograma de entrega. Processo nº 063.000.242/2012. Assinam: Pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e pela Contratada: Dayse Maria de Magalhães Figueiredo e Elaine Maria do Carmo Romani.

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2013.**  
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, CNPJ/MF sob o nº 71.015.853/0001-45. Objeto: prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, concedendo reajuste de 8,98%. Processo nº 063.000.242/2012. Assinam: Pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e pela Contratada: Dayse Maria de Magalhães Figueiredo e Elaine Maria do Carmo Romani.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2014.**  
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 40.175.705/0001-64. Objeto: prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses. Processo nº 063.000.419/2013. Assinam: Pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e pela Contratada: Fábio Machado Ferreira.

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA

**EXTRATO DO EDITAL Nº 29, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**  
A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA, (ETESB) SUBSTITUTA, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Escolar, aprovado pela Subsecretaria de Planejamento e Inspeção de Ensino/SEDF - Ordem de Serviço 27, de 12/04/2007, TORNA PÚBLICO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE DADOS DE INSTRUTORES PARA EXECUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA HABILITAÇÃO EM TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Seleção 2016/3, a ser ministrado pela ETESB, conforme Proc. 064.000.516/2016.

- Inscrições: 12/12/2016 a 17/01/2017.
- Valor da Inscrição: Gratuito.
- Local da Inscrição: Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, na Coordenação de Processo Seletivo - CPS/FEPECS.
- O Processo Seletivo visa selecionar servidor estável e ativo da SES/DF para compor Banco de Dados de Instrutores para Execução de Unidades Educacionais do Curso de Complementação do Curso de Auxiliar em Enfermagem para Habilitação em Técnico de Enfermagem da ETESB.
- Etapas: O Processo Seletivo constará de Prova de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório e Curso de Capacitação, de acordo com a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação.
- O edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

TEREZA CRISTINA LYRA LEITE

**EXTRATO DO EDITAL Nº 30, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**  
A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA, (ETESB), SUBSTITUTA, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Escolar, aprovado pela Subsecretaria de Planejamento e Inspeção de Ensino/SEDF - Ordem de Serviço 27, de 12/04/2007, TORNA PÚBLICO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE DADOS DE INSTRUTORES PARA EXECUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA - SELEÇÃO 2016/2, conforme Proc. 064.000.517/2016.

- Inscrições: 12/12/2016 a 17/01/2017.
- Valor da Inscrição: Gratuito.
- Local da Inscrição: Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, na Coordenação de Processo Seletivo - CPS/FEPECS.
- O Processo Seletivo visa selecionar servidor estável e ativo da SES/DF para compor Banco de Dados de Instrutores para Execução de Unidades Educacionais do Curso de Qualificação para Auxiliares e Técnicos em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização da ETESB.
- Etapas: O Processo Seletivo constará de Prova de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório e Curso de Capacitação, de acordo com a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação.
- O edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

TEREZA CRISTINA LYRA LEITE

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2016.

Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das linhas de máquinas de terraplenagem e manutenção de rodovias da frota do DER-DF, com a aplicação de peças e acessórios, originais ou genuínos, não cobertos pelos termos de garantia, tudo conforme especificado no anexo I do edital. Processo: 113.014173/2015. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 23 de dezembro de 2016, com valor estimado de R\$ 2.916.148,34. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Demais informações no próprio edital. Brasília/DF, 07 de dezembro de 2016.  
CELIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora de Materiais e Serviços

#### AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2016 PROCESSO: 113.000.951/2016

A pregoeira torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2016, do Tipo Menor Preço, para a contratação de empresa para ministrar diversos cursos relacionados à mecânica de veículos (automobilística) para os servidores lotados na Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte - DEMAT/DER-DF, conforme especificações e condições no Anexo I do Edital. Lote 1: DESERTO. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 654841.

Brasília/DF, 7 de dezembro de 2016.  
LUIANE DE ARAUJO MOREIRA

#### DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

#### EXTRATO DE COMPRAS NOVEMBRO DE 2016

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA, DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de novembro de 2016: CONCORRÊNCIA - NE 01456, NG Engenharia e Construções Ltda., R\$ 883.784,17; NE 01519, SERTERRA Transportes, Escavações, Terraplenagem e Pavimentação Ltda., R\$ 1.600.000,00; NE 01590, LEO & BORBA Engenharia Ltda., R\$ 1.300.131,23; NE 01617, EPC Projetos e Construções Ltda., R\$ 2.624.908,10. DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE 01521, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, R\$ 692.660,26. INEXIGÍVEL - NE 01500, Departamento de Trânsito do DF/DETRAN-DF, R\$ 991.916,00; NE 01542, Departamento de Trânsito do DF/DETRAN-DF, R\$ 1.800.000,00; NE 01569, Banco de Brasília S/A, R\$ 178.717,96. NAO APLICAVEL - NE 01529, Banco do Brasil S/A, R\$ 231.532,56; NE 01530, Banco do Brasil S/A, R\$ 100.543,15. PREGÃO SEM ATA - NE 01452, BI Comercial de Peças e Serviços Ltda.-ME, R\$ 80.000,00; NE 01464, JR. dos Santos Leite Premoldados-EPP, R\$ 270.000,00. NE 01475, 3M DO BRASIL Ltda., R\$ 675.741,52; NE 01477, EXACT CLEAN Comercio e Serviços Ltda.-ME, R\$ 156.866,96; NE 01478, EXACT CLEAN Comercio e Serviços Ltda.-ME, R\$ 198.874,78; NE 01482, VISAN Segurança Privada Ltda., R\$ 369.000,00; NE 01483, VISAN Segurança Privada Ltda., R\$ 241.008,31; NE 01486, INTERATIVA Dedetização Higienização e Conservação Ltda., R\$ 312.783,00; NE 01487, INTERATIVA Dedetização Higienização e Conservação Ltda., R\$ 168.421,62; 01488, SANTA FE Lanterna e Pintura Ltda.-EPP, R\$ 230.000,00; NE 01489, LIG-MOBILE Telecomunicações Ltda., R\$ 185.900,00; NE 01491, PANACOPY Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda., R\$ 100.000,00; NE 01496, Auto Posto MILLENNIUM 2000 Ltda., R\$ 200.000,00; NE 01497, Auto Posto MILLENNIUM 2000 Ltda., R\$ 200.000,00; NE 01498, Auto Posto MILLENNIUM 2000 Ltda., R\$ 200.000,00; NE 1513, TALENTECH - Tecnologia Ltda., R\$ 476.319,70; NE 1514, TALENTECH - Tecnologia Ltda., R\$ 72.319,70; NE 01536, BI Comercial de Peças e Serviços Ltda.-ME, R\$ 162.500,00; NE 01537, INTERATIVA Dedetização Higienização e Conservação Ltda., R\$ 366.000,00; NE 01538, INTERATIVA Dedetização Higienização e Conservação Ltda., R\$ 259.566,00; NE 01539, INTERATIVA Dedetização Higienização e Conservação Ltda., R\$ 156.000,00; NE 01540, INTERATIVA Dedetização Higienização e Conservação Ltda., R\$ 76.000,00; NE 01556, OLEGARIO Motors Ltda., R\$ 385.000,00; NE 01557, RETHA MAXIMA Ltda.-EPP, R\$ 128.398,33; NE 01558, GENERAL MOTORS do Brasil Ltda., R\$ 235.000,00; NE 01559, GENERAL MOTORS do Brasil Ltda., R\$ 564.000,00; CARATER EMERGENCIAL - NE 01516, SITRAN Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda., R\$ 404.379,24. ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - NE 01532, POSITIVO Informática S/A, R\$ 291.915,00; NE 01543, GENERAL MOTORS do Brasil Ltda., R\$ 1.162.963,40; NE 01549, CENTRAL IT Tecnologia da Informática Ltda., R\$ 104.000,00. FOLHA DE PAGAMENTO - NE 01550, Folha de Pagamento Pensionista - 200202 - DER, R\$ 73.076,10; NE 01551, Folha de Pagamento Inativo - 200202 - DER, R\$ 312.844,88; NE 01574, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 8.069.695,29; NE 01577, Instituto de Previdência dos Servidores do DF - IPREV/DF - 320203, R\$ 855.945,39; NE 01578, IPREV - Fundo Capitalizado de Previdência do DF - 320204, R\$ 587.088,94; NE 01580, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 1.023.418,13; NE 01581, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 633.083,28; NE 01583, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 514.520,95.  
TANIA CAETANO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 31, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, § único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Art. 172, do Regimento Interno desta Secretaria - aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: TORNAR pública a retificação dos subitens 8.7.1, 9.2.1 e 12.1.2, do Anexo III (conteúdo programático do componente curricular ENGENHARIA) e do Anexo VIII; e arcéscimo do subitem 5.2.1.2 ao Edital nº 28, de 29 de novembro de 2016, publicado no DODF Suplemento ao nº 225, de 01/12/2016, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.  
8.7.1 A documentação também poderá ser enviada por meio digital para o e-mail [professorsubstituto2016@quadrix.org.br](mailto:professorsubstituto2016@quadrix.org.br) até às 23 horas e 59 minutos do dia 3 de janeiro de 2017, em arquivos com extensão .GIF, .PNG, .JPEG, .PDF e com tamanho de até 1 MB.  
9.2.1 A documentação também poderá ser enviada por meio digital para o e-mail [professorsubstituto2016@quadrix.org.br](mailto:professorsubstituto2016@quadrix.org.br) até às 23 horas e 59 minutos do dia 3 de janeiro de 2017, em arquivos com extensão .GIF, .PNG, .JPEG, .PDF e com tamanho de até 1MB.  
12.1.2 A nota em cada item na prova objetiva será composta da seguinte forma:  
a) Conhecimentos Básicos: o valor de cada item será igual a: 30/(30-n) ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; [30/(30-n)]/4 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E), em que n representa o número de itens que forem eventualmente anulados.  
b) Conhecimentos Complementares: o valor de cada item será igual a: 30/(30-n) ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; [30/(30-n)]/4 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E), em que n representa o número de itens que forem eventualmente anulados.  
c) Conhecimentos Específicos: o valor de cada item será igual a: 40/(40-n) ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; [40/(40-n)]/4 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E), em que n representa o número de itens que forem eventualmente anulados.

5.2.1.2 Na impossibilidade da apresentação de diploma de conclusão de curso, para comprovação do(s) requisito(s) do componente curricular pleiteado, conforme estipulado no Anexo I deste Edital, também será aceito, até 180 dias após a conclusão do curso, certificado ou declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de histórico escolar.

**ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PROVAS**

**3.13 PROFESSOR SUBSTITUTO - Componente Curricular: ENGENHARIA**  
**PROJETO DE ENGENHARIA:** 1 Especificação de materiais. 2 Métodos e técnicas de desenho e projeto. 3 Estudos de viabilidade técnica-financeira. 4 Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). **GESTÃO DE PROJETOS:** 1 Conceito de projeto, programa e processo. 2 Gerenciamento de escopo, tempo, custos e recursos humanos alocados em projetos. 3 Métricas de desempenho do projeto 4. Noções de análise de risco. **NOÇÕES DE FÍSICA:** 1 Oscilações e ondas: movimento harmônico simples; energia no movimento harmônico simples; ondas em uma corda; energia transmitida pelas ondas; ondas estacionárias; equação de onda. 2 Eletricidade: carga elétrica; condutores e isolantes; campo elétrico; potencial elétrico; corrente elétrica; resistores; capacitores; circuitos elétricos. 3 Óptica: óptica geométrica; reflexão; refração; polarização; interferência. 4 Espectroscopias de absorção e de emissão molecular (fluorescência). **NOÇÕES DE QUÍMICA:** 1 Química inorgânica: 1.1 Funções inorgânicas; 1.2 Ligações químicas e estrutura molecular; 1.3 Tabela periódica e química dos elementos; 1.4 Noções de química de coordenação (Teoria dos Elétrons de Valência, Teoria do Campo Cristalino e Teoria dos Orbitais Moleculares); 1.5 Cálculo estequiométrico. 2 Química orgânica: 2.1 Teoria estrutural; 2.2 Estereoquímica; 2.3 Funções orgânicas; 2.4 Propriedades físicas dos compostos orgânicos; 2.5 Reatividade de compostos orgânicos. **MATEMÁTICA:** 1 Geometria Plana. 2 Polígonos regulares. 3 Circunferências e círculos. 4 Teorema de Pitágoras. 5 Teorema de Tales. 6 Matrizes e determinantes. 7 Análise combinatória e probabilidade. 8 Polinômios. 9 Funções e gráficos 9.1 Funções: composta, inversa, par e ímpar. 10 Progressão aritmética e geométrica. 11 Logaritmos e exponenciais. 12 Equações da circunferência. 13 Elipse, hipérbole e parábola. 14 Coordenadas no plano. 15 Distância entre dois pontos. 16 Equações e funções trigonométricas. 17 Lei de seno e Lei dos cossenos. 18 Medidas de ângulos. 19 Geometria espacial: áreas e volumes. **ENSINO:** 1 Metodologia de ensino: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. 3 Currículo em Movimento da Educação Básica - Educação Profissional e à Distância.

**ANEXO VIII - TABELA DE ATUAÇÃO**

| DISCIPLINAS DE CONCURSO/HABILITAÇÃO NA SEEDF | POSSÍVEIS ÁREAS DE ATUAÇÃO   |
|--|--|
| ADMINISTRAÇÃO                                | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br>COMPORTAMENTO E ÉTICA PROFISSIONAL<br>CONTRATOS E CONVÊNIOS<br>CUSTOS LOGÍSTICOS<br>EMPREENDEDORISMO<br>FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO<br>FUNDAMENTOS DA ECONOMIA<br>GESTÃO AMBIENTAL<br>GESTÃO DA QUALIDADE<br>GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO<br>GESTÃO DE ESTOQUE<br>GESTÃO DE MERCADO<br>GESTÃO DE NEGÓCIOS<br>GESTÃO DE PESSOAS<br>GESTÃO DE PRODUÇÃO<br>GESTÃO DE PROJETOS<br>GESTÃO ESTRATÉGICA<br>GESTÃO PÚBLICA<br>GESTÃO PATRIMONIAL<br>LOGÍSTICA<br>LOGÍSTICA REVERSA<br>METODOLOGIA CIENTÍFICA<br>NOÇÕES EM CONTABILIDADE<br>ORÇAMENTO PÚBLICO E LEGISLAÇÃO<br>ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL<br>PROCESSAMENTO DE PEDIDOS E SERVIÇOS AOS CLIENTES<br>PROJETOS<br>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL<br>RESPONSABILIDADE SOCIAL<br>SISTEMA DE INFORMAÇÃO LOGÍSTICA<br>TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO |
| ARTES  | ARTES<br>ARTES - DANÇA<br>ARTES - EDUCAÇÃO ESPECIAL<br>ARTES - MÚSICA<br>ARTES - SURDEZ / DEF. AUDITIVA<br>ARTES - VISUAIS<br>ARTES CÊNICAS<br>ARTES PLÁSTICAS<br>EDUCAÇÃO ARTÍSTICA   |
| ATIVIDADES                                   | ATIVIDADES ENSINO REGULAR<br>ATIVIDADES - ALTAS HAB - SUPERDOT<br>ATIVIDADES - DEF. INTELLECTUAL<br>ATIVIDADES - DEF. MULTIPLA<br>ATIVIDADES - DEF. VISUAL<br>ATIVIDADES - EDUCAÇÃO LINGÜÍSTICA PRECOCE (PROFESSOR SURDO)<br>ATIVIDADES - EDUCAÇÃO PRECOCE<br>ATIVIDADES - GUIA-INTERPRETE - SURDOCEGUEIRA<br>ATIVIDADES - INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS - LP - LIBRAS<br>ATIVIDADES - SURDOCEGUEIRA<br>ATIVIDADES - TGD / TEA<br>ATIVIDADES SURDEZ / DEF. AUDITIVA  |
| BIOLOGIA                                     | BIOESTATÍSTICA<br>BIOLOGIA<br>BIOQUÍMICA I<br>BIOSSEGURANÇA LABORATORIAL I<br>BIOSSEGURANÇA LABORATORIAL II<br>CIÊNCIAS NATURAIS<br>CIÊNCIAS NATURAIS - SURDEZ / DEF. AUDITIVA<br>ECOLOGIA BÁSICA<br>EDUCAÇÃO AMBIENTAL  |

|                   |  |
|-------------------|--|
|                   | GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS<br>HIGIENE E SANEAMENTO<br>IMUNOLOGIA I<br>MICROBIOLOGIA<br>MICROBIOLOGIA AMBIENTAL I<br>MICROBIOLOGIA AMBIENTAL II<br>SAÚDE AMBIENTAL E GESTÃO AMBIENTAL<br>SISTEMAS DE ÁGUA  |
| BIOMEDICINA       | BACTERIOLOGIA<br>BIOQUÍMICA I<br>BIOQUÍMICA II<br>BIOSSEGURANÇA LABORATORIAL I<br>BIOSSEGURANÇA LABORATORIAL II<br>HEMATOLOGIA I<br>HEMATOLOGIA II<br>IMUNOLOGIA I<br>IMUNOLOGIA II<br>NOÇÕES DE ARQUIVO<br>ORGANIZAÇÃO E MÉTODO DE TRABALHO<br>PARASITOLOGIA<br>TÉCNICA DE COLETA I<br>TÉCNICA DE COLETA II<br>URINALISE  |
| CONTABILIDADE     | CIDADANIA ORGANIZACIONAL<br>CONTABILIDADE PÚBLICA<br>CONTRATOS E CONVÊNIOS<br>FUNDAMENTOS DO DIREITO TRIBUTÁRIO<br>GESTÃO CONTÁBIL<br>GESTÃO TRIBUTÁRIA CONTÁBIL E FINANCEIRA<br>NOÇÕES DE ARQUIVO<br>NOÇÕES EM CONTABILIDADE<br>ORÇAMENTO<br>ORÇAMENTO PÚBLICO E LEGISLAÇÃO   |
| CIÊNCIAS NATURAIS | CIÊNCIAS NATURAIS<br>CIÊNCIAS NATURAIS - SURDEZ / DEF. AUDITIVA  |
| DIREITO           | CIDADANIA ORGANIZACIONAL<br>DIREITO AMBIENTAL<br>DIREITO TRIBUTÁRIO<br>LEGISLAÇÃO APLICADA   |
| EDUCAÇÃO FÍSICA   | ANATOMIA / FISILOGIA<br>EDUCAÇÃO FÍSICA / ED. ESPECIAL<br>EDUCAÇÃO FÍSICA / ED. PRECOCE<br>EDUCAÇÃO FÍSICA/CFE   |
| ELETROTÉCNICA     | ANÁLISE DE CIRCUITOS MONOFÁSICOS<br>ANÁLISE DE CIRCUITOS TRIFÁSICOS<br>AUTOMAÇÃO<br>DISPOSITIVOS ELETROELETRÔNICOS<br>ELETRICIDADE<br>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS<br>LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA LINEAR<br>MAQUINAS ELÉTRICAS I E II<br>MATEMÁTICA APLICADA A ELETROTÉCNICA<br>MICROCONTROLADORES<br>PROJETOS INDUSTRIAIS<br>TÉCNICAS DE MANUTENÇÃO  |
| ELETRÔNICA        | ANÁLISE DE CIRCUITOS<br>ANÁLISE DE CIRCUITOS MONOFÁSICOS<br>ANÁLISE DE CIRCUITOS TRIFÁSICOS<br>AUTOMAÇÃO<br>DESENHO TÉCNICO - CAD<br>DESENHO TÉCNICO I<br>ELETRICIDADE<br>ELETRICIDADE I<br>ELETRÔNICA DIGITAL<br>ELETRÔNICA INDUSTRIAL<br>ELETRÔNICA LINEAR<br>LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA<br>LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO<br>MAQUINAS ELÉTRICAS I<br>MAQUINAS ELÉTRICAS II<br>MICROCONTROLADORES<br>SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO<br>SISTEMAS DIGITAIS<br>SISTEMAS ELETRÔNICOS  |
| ENGENHARIA        | AMBIENTAL<br>ELÉTRICA<br>MECÂNICA<br>SEGURANÇA DO TRABALHO   |
| ENFERMAGEM        | ANATOMIA / FISILOGIA<br>ENFERMAGEM CLÍNICA CIRÚRGICA<br>ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIA II (UTI)<br>ENFERMAGEM EM NEUROPSIQUIATRIA<br>ENFERMAGEM EM OBSTETRICIA II<br>ENFERMAGEM EM PEDIATRIA II<br>ENFERMAGEM EM SAÚDE E IDOSO<br>ÉTICA APLICADA A ENFERMAGEM<br>ÉTICA EM SAÚDE<br>FARMACOLOGIA<br>HIGIENE E SANEAMENTO<br>INTRODUÇÃO A ENFERMAGEM I<br>INTRODUÇÃO A ENFERMAGEM II<br>INTRODUÇÃO A FARMACOLOGIA<br>INTRODUÇÃO A FITOTERAPIA NA ENFERMAGEM<br>MICROBIOLOGIA / PARASITOLOGIA<br>NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM<br>PESQUISA CIENTÍFICA<br>PRIMEIROS SOCORROS<br>SAÚDE COLETIVA I<br>SAÚDE COLETIVA II<br>SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO<br>SAÚDE PÚBLICA E MENTAL |
| FARMÁCIA          | BIOQUÍMICA I<br>BIOQUÍMICA II<br>ÉTICA EM SAÚDE<br>FARMACOLOGIA<br>INTRODUÇÃO A FARMACOLOGIA<br>INTRODUÇÃO DA FITOTERAPIA NA ENFERMAGEM<br>ORGANIZAÇÃO E MÉTODO DE TRABALHO  |

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
|                                    | PESQUISA CIENTÍFICA                                    |
| FILOSOFIA                          | FILOSOFIA  |
|                                    | FILOSOFIA - SURDEZ / DEF. AUDITIVA                     |
| FÍSICA                             | FÍSICA   |
|                                    | FÍSICA - SURDEZ /DEF. AUDITIVA                         |
| FISIOTERAPIA                       | ANATOMIA / FISILOGIA                                   |
|                                    | PRIMEIROS SOCORROS                                     |
| GEOGRAFIA                          | GEOGRAFIA  |
|                                    | GEOGRAFIA - SURDEZ /DEF. AUDITIVA                      |
|                                    | GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS                      |
|                                    | GESTÃO AMBIENTAL                                       |
|                                    | SISTEMAS DE ÁGUA                                       |
| HISTÓRIA                           | HISTÓRIA   |
|                                    | HISTÓRIA - SURDEZ /DEF. AUDITIVA                       |
| INFORMÁTICA                        | ARQUITETURA DE COMPUTADORES                            |
|                                    | BANCO DE DADOS   |
|                                    | CIÊNCIA DA COMUNICAÇÃO                                 |
|                                    | CONFIGURAÇÃO   |
|                                    | DESENHO TÉCNICO PARA WEB                               |
|                                    | DESENVOLVIMENTO PARA INTERNET                          |
|                                    | INFORMÁTICA APLICADA A SAÚDE                           |
|                                    | INFORMÁTICA BÁSICA                                     |
|                                    | INTERNET   |
|                                    | LINGUAGEM  |
|                                    | LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO                                  |
|                                    | OPERADOR   |
|                                    | PERIFÉRICOS  |
|                                    | PROGRAMAÇÃO  |
|                                    | ROBÓTICA   |
|                                    | SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO                                |
|                                    | SUORTE, MONTAGEM E MANUTENÇÃO                          |
|                                    | WEB  |
| INTERPRETAÇÃO LIBRAS - LP - LIBRAS | TODAS AS ÁREAS DO CONHECIMENTO                         |
| GUIA INTERPRETE LEM/ALEMAO         | TODAS AS ÁREAS DO CONHECIMENTO                         |
| LEM/ESPANHOL                       | LEM/ALEMAO - CIL                                       |
|                                    | LEM/ESPANHOL   |
|                                    | LEM/ESPANHOL - CIL                                     |
|                                    | LEM/ESPANHOL - SURDEZ /DEF. AUDITIVA                   |
| LEM/FRANÇÊS                        | LEM/FRANÇÊS - CIL                                      |
| LEM/INGLÊS                         | LEM/INGLÊS   |
|                                    | LEM/INGLÊS - CIL                                       |
|                                    | LEM/INGLÊS - SURDEZ /DEF. AUDITIVA                     |
|                                    | LEM/INGLÊS TÉCNICO                                     |
| LEM/JAPONÊS                        | LEM/JAPONÊS - CIL                                      |
| LETRAS/LIBRAS                      | LETRAS / LIBRAS  |
| LÍNGUA PORTUGUESA                  | LÍNGUA PORTUGUESA                                      |
|                                    | LÍNGUA PORTUGUESA - SURDEZ / DEF. AUDITIVA             |
|                                    | PORTUGUÊS TÉCNICO                                      |
|                                    | REDAÇÃO OFICIAL  |
|                                    | TÉCNICA DE REDAÇÃO                                     |
| MATEMÁTICA                         | ESTATÍSTICA  |
|                                    | MATEMÁTICA   |
|                                    | MATEMÁTICA - SURDEZ /DEF. AUDITIVA                     |
| NUTRIÇÃO                           | AValiação NUTRICIONAL                                  |
|                                    | BIOESTATÍSTICA   |
|                                    | BIOQUÍMICA DOS ALIMENTOS                               |
|                                    | EDUCAÇÃO NUTRICIONAL                                   |
|                                    | FUNDAMENTOS DA ECONOMIA                                |
|                                    | FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO                           |
|                                    | HIGIENE DOS ALIMENTOS                                  |
|                                    | INTRODUÇÃO A NUTRIÇÃO                                  |
|                                    | MICROBIOLOGIA / PARASITOLOGIA                          |
|                                    | NUTRIÇÃO CLÍNICA HOSPITALAR I                          |
|                                    | NUTRIÇÃO CLÍNICA HOSPITALAR II                         |
|                                    | NUTRIÇÃO E DIETÉTICA                                   |
|                                    | NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL I                            |
|                                    | NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL II                           |
|                                    | NUTRIÇÃO NORMAL  |
|                                    | PARASITOLOGIA APLICADA A NUTRIÇÃO                      |
|                                    | PESQUISA CIENTÍFICA                                    |
|                                    | TÉCNICA EM DIETÉTICA I                                 |
|                                    | TÉCNICA EM DIETÉTICA II                                |
|                                    | TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS                               |
| ODONTOLOGIA                        | ANATOMIA DA CABEÇA E PESCOÇO                           |
|                                    | ANATOMIA DENTÁRIA                                      |
|                                    | ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL I                                |
|                                    | ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL II                               |
|                                    | BIOSSEGURANÇA NAS AÇÕES DE SAÚDE                       |
|                                    | EDUCAÇÃO PARA SAÚDE BUCAL I                            |
|                                    | EDUCAÇÃO PARA SAÚDE BUCAL II                           |
|                                    | FISIOLOGIA DENTÁRIA ESPECÍFICA                         |
|                                    | LABORATORIO PARA TÉCNICAS RESTAURADORAS                |
|                                    | MATERIAL, INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTO                   |
|                                    | METODOLOGIA CIENTÍFICA                                 |
|                                    | PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA E DA DOENÇA PERIODONTAL I  |
|                                    | PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA E DA DOENÇA PERIODONTAL II |
|                                    | PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE BUCAL                    |
|                                    | REALIZAÇÃO DE EXAME RADIOGRÁFICO I                     |
|                                    | REALIZAÇÃO DE EXAME RADIOGRÁFICO II                    |
|                                    | RECUPERAÇÃO DA SAÚDE BUCAL I                           |
|                                    | RECUPERAÇÃO DA SAÚDE BUCAL II                          |
|                                    | ROTINAS DE SERVIÇO EM SAÚDE BUCAL                      |
|                                    | SAÚDE PÚBLICA - SUS                                    |
| PSICOLOGIA                         | ATENDIMENTO AO PÚBLICO                                 |
|                                    | COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL                           |
|                                    | ÉTICA  |
|                                    | GESTÃO DE PESSOAS                                      |
|                                    | PSICOLOGIA APLICADA                                    |
|                                    | RELAÇÕES HUMANAS                                       |
| QUÍMICA                            | HIGIENE E SANEAMENTO                                   |
|                                    | QUÍMICA  |
|                                    | QUÍMICA - SURDEZ /DEF. AUDITIVA                        |
| SOCIOLOGIA                         | SOCIOLOGIA   |
|                                    | SOCIOLOGIA - SURDEZ /DEF. AUDITIVA                     |
| TELECOMUNICAÇÕES                   | ARQUITETURA DE COMPUTADORES                            |

|                               |
|-------------------------------|
| COMUTAÇÃO/TRANSMISSÃO         |
| DESENHO TÉCNICO - CAD         |
| DESENHO TÉCNICO I             |
| LABORATORIO DE TELEMÁTICA     |
| LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO         |
| PROJETO EM TELECOMUNICAÇÕES   |
| RADIO E MICROONDAS            |
| REDES LOCAIS E METROPOLITANAS |
| SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO       |
| SISTEMAS DIGITAIS             |
| TELECOMUNICAÇÕES              |
| TELEMÁTICA                    |

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)Nº. 04/2016 (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que o Subsecretário de Administração Geral INDEFERIU o pedido de reconsideração interposto pela empresa Frigoin - Frigorífico Goiás Industrial Ltda, no Pregão em epígrafe, que trata do Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes) para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), objeto do procedimento administrativo nº 080.002.135/2016.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2016.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2016.

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 19/2016, Processo nº 080.0011543/2014, que tem por objeto O Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de primeiro, segundo e terceiro nível nos extintores de incêndio, compreendendo a retirada, recolocação, descarga, recarga, testes hidrostáticos, eventuais substituições de peças e acessórios, pintura e demais serviços destinados ao seu perfeito funcionamento, visando suprir as necessidades dos extintores de incêndio pertencentes à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), incluindo Unidades Escolares e Administrativas que vierem a ser criadas durante a vigência do contrato, conforme especificação constante no edital sagrou-se vencedora a empresa: R & J COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA CNPJ nº 12.970.907/0001-62 para o grupo 01 no valor global de R\$ 266.405,00. O Resultado encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), e [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2016.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015.

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 21/2015, Processo nº 080.005076/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, dividido em 03 (três) lotes: nas Regiões: "J" - Núcleo Bandeirante, "K" - Recanto das Emas e "O" - Itapoã por meio de veículos com motorista, monitor e encarregado conforme especificação constante no Termo Referência e seu ENCARTÉ B, nos itinerários residência-escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extracurriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais, conforme especificação constante no edital sagrou-se vencedora a empresa: GPS TRANSPORTES LTDA - ME CNPJ nº 05.788.430/0001-33 para o item 02 no valor unitário de R\$ 12,49. O Resultado encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), e [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2016.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2016.

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 23/2016, Processo nº 080.003.016/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e transporte de água potável às escolas da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal, não atendidas pela concessionária local, conforme especificação constante no edital sagrou-se vencedora a empresa: ACF SERVICOS DE LIMPEZA, TRANSPORTE E PRODUTOS EIRELI CNPJ nº 20.930.248/0001-69 para o item 01 no valor unitário de R\$ 367.200,00 e para o item 02 no valor unitário de R\$ 237.600,00. O Resultado encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), e [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2016.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2016.

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 24/2016, Processo nº 080.009.809/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal: na Região: "F" - Sobradinho, por meio de veículos com motorista, monitor e encarregado conforme especificação constante no Termo Referência e seu ENCARTÉ B, nos itinerários residência-escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extracurriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais, conforme especificação constante no edital sagrou-se vencedora a empresa: TBAHIA TRANSPORTES EIRELI - ME CNPJ nº 03.360.489/0001-09 para o item 01 no valor unitário de R\$ 12,85. O Resultado encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), e [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2016.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do grupo 01 do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2016, que trata do Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de primeiro, segundo e terceiro nível nos extintores de incêndio, compreendendo a retirada, recolocação, descarga, recarga, testes hidrostáticos, eventuais substituições de peças e aces-

sórios, pintura e demais serviços destinados ao seu perfeito funcionamento, visando suprir as necessidades dos extintores de incêndio pertencentes à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), incluindo Unidades Escolares e Administrativas que vierem a ser criadas durante a vigência do contrato, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, objeto do processo 080.0011543/2014, CONVOCA a empresa R & J COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA CNPJ nº 12.970.907/0001-62, que teve o grupo 01 supramencionado homologado em seu favor a comparecer a Comissão Permanente de Licitação/SUAG-SEDF, localizada no SGAN Quadra. 607 Projeções "D", Sala 309 - Anexo II da SEDF. - Asa Norte/Brasília - DF, no período de 08, 09 e 12 de dezembro de 2016, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2016.  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

**CORREGEDORIA**  
COMISSÃO PROCESSANTE

CITAÇÃO POR EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE instituída pela Ordem de Serviço nº 301, de 11 de novembro de 2016, da Senhora Chefe da Corregedoria de Educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 214, de 14 de novembro de 2016, p. 27, RESOLVE, na forma do artigo 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR pelo presente EDITAL a servidora ROSE MARY RIBEIRO, matrícula 71.570-0, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria de Educação, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Educação, Unidade II, localizado à SGAN 607, sala 105, Asa Norte, Brasília/DF, a fim de acompanhar o Processo Disciplinar nº 082.007690/1999. Brasília DF, 06 de dezembro de 2016.

FERNANDO AUGUSTO ALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO (\*)

A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, torna público que realizará credenciamento de Micro Empreendedores Individuais - MEIS para prestação de serviços de ELÉTRICISTA, BOMBEIRO HIDRAULICO, PINTOR, PEDREIRO, CHAVEIRO, JARDINEIRO, SERRALHEIRO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA E TÉCNICO DE ELETRODOMÉSTICOS, para pequenos reparos em prédios públicos da Administração do Governo do Distrito Federal na Região de São Sebastião, nos termos deste Edital, por meio da Comissão de Avaliação da Documentação Habilitatória instituída para esses fins.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO PARA PRIMEIRO RANQUEAMENTO:

De: 27/09/2016 a 30/09/2016

HORARIO: Das 10 h às 18 h (horário de Brasília).

LOCAL: Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, Avenida Comercial, nº 2.251 - Centro, São Sebastião-DF.

DATA DO SORTEIO: 03/10/2016

LOCAL DO SORTEIO: Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável.

HORARIO: 11:00

ENDEREÇO: Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 9, Bloco K, 2º Subsolo - Edifício Wagner

EMAIL PARA CONTATO, DÚVIDAS E IMPUGNAÇÃO: [credenciamento.mei@seds.df.gov.br](mailto:credenciamento.mei@seds.df.gov.br)

TELEFONE PARA INFORMAÇÕES: (61) 992860345.

**1. OBJETO**

1.1 Credenciamento de Micro Empreendedores Individuais - MEIS para prestação de serviços de ELÉTRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, PINTOR, PEDREIRO, CHAVEIRO, JARDINEIRO, SERRALHEIRO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA E TÉCNICO DE ELETRODOMÉSTICOS, para pequenos reparos em prédios públicos da administração do Governo do Distrito Federal na Região de São Sebastião.

**2. DO CREDENCIAMENTO**

2.1. A solicitação de credenciamento deverá ser apresentada diretamente NA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO, das 10:00 às 18:00 horas, nos dias 27, 28, 29, 30 de setembro, e nos 01 e 02 de outubro, no horário de 9h às 14h, e, após estas datas, na Sede da Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável-SEDES, em dias úteis, horário comercial.

2.1.1 A solicitação de credenciamento deverá ser apresentada sem rasuras, com a documentação solicitada neste Edital, que será conferida com os originais, contendo:

- requerimento para credenciamento, conforme modelo previsto em edital;
- endereço e telefone do local onde mantém sede ou representação em Brasília/DF, bem como e-mail para contato com o responsável pelo credenciamento;
- indicação dos dias e horários de funcionamento;
- certidões e declarações de habilitação;
- data e assinatura do representante legal.

2.2 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em um único envelope fechado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016?

(Nome do interessado)

(Atividade pretendida)

2.3. Documentos para Habilitação, dentro do envelope:

2.3.1. Comprovantes de Constituição de Microempreendedor Individual - CCMEI, obtido no Portal do Microempreendedor Individual ([www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br));

2.3.2. Cópia do documento de identidade com fotografia;

2.3.3 Regularidade Fiscal com apresentação das seguintes certidões negativas:

-Receita Federal e INSS (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)

FGTS(<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>)-Trabalhis-

ta(<http://www.tst.jus.br/certidao>)

-Fazenda do Distrito Federal ([http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id\\_area=449](http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=449)) ;

2.3.4. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, anexo previsto em Edital;

2.3.5. Declaração de concordância com o preço determinado nas tabelas do Credenciamento;

2.3.6. Atestado(s) ou declaração(ões) referente(s) às experiências profissionais, fornecido(s) pelo(s) cliente(s) atendido(s), apresentado(s) em papel timbrado do cliente (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da empresa), ou CPF da pessoa física, identificado(s) e assinado(s), com nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce, telefone e sua assinatura, comprovando que o trabalho foi executado, indicando título do serviço prestado e o período. Para efeito de comprovação de experiência, nos casos de emprego, será aceita cópia autenticada da carteira profissional de trabalho e ou contratos de trabalho registrado em cartório;

2.3.7. Comprovante (quando previsto na atividade) de cursos de capacitação conforme Anexo constante do instrumento convocatório.

3. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

3.1. Será permitido o credenciamento de qualquer dos interessados que satisfaçam às condições exigidas neste Edital, que será realizado nas datas e locais indicados no item 2.1;

3.1.1 A qualquer tempo enquanto vigente o presente Edital será permitido o credenciamento de novos interessados, atendidas as condições fixadas, garantindo a competição e a inserção de novos microempreendedores em condições isonômicas, respeitada a cronologia de credenciamento;

3.2. O credenciado deverá anuir com a forma e o valor de remuneração referente aos serviços contratados.

3.2.1 O preço a ser pago a título de remuneração pelos serviços contratados terá como base de cálculo os valores de horas técnicas, instituído a partir de metodologia de preços de pesquisa de mercado executada pela área técnica da Subsecretaria de Micro e Pequena Empresa e Empreendedor Individual-SUBMPEI da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável-SEDES, cuja proposta de modelagem submetida a CODEPLAN de acordo com Ofício 506/2016-PRESI, estabeleceu que "a proposta de modelagem apresenta caráter científico e técnico de levantamento de preços, ampliando a transparência e impessoalidade do processo de definição dos mesmos a serem aplicados na realização de pequenos reparos a prédios públicos. Atingiu-se a aplicação de método sistemático e rigoroso, que combina consulta de preços na realidade do mercado local com o uso de registros administrativos do Ministério do Trabalho e Emprego, através do Cadastro Geral de Emprego e Desemprego(CAGED) ...", aplicando-se o menor entre os dois indicadores, de acordo com a atividade econômica, em atendimento ao interesse público, economicidade e vantajosidade.

3.2.2 A metodologia de definição do valor da hora técnica do serviço deverá atender ao interesse público, representar vantajosidade ao Estado, face ao modelo de contratação por empreitada e atender as recomendações dos Órgãos de Controle e MPDFT, demonstrando ainda a vantagem da igualdade dos valores definidos visto a inclusão social proposta, valores públicos dos mesmos serviços;

3.2.3 Os valores fixados da hora técnica de serviço deverão atender o interesse público e ser objeto de revisão da área técnica da SEDES no prazo de 12 meses, a contar de sua publicação, aplicando-se a mesma metodologia de cálculo que enseja o presente credenciamento, devendo ser eventuais alterações publicada no DODF e informado aos credenciados quando da convocação pela Unidade Demandante;

3.3. A definição referente a metodologia utilizada para a validação de preços, instituída pela área técnica da SUBMPEI/SEDES poderá ser revista antes de exaurido o prazo de 12 (doze) meses fixados no item 3.2.3 em razão de exigência ou recomendação dos órgãos de controle (Controladoria Geral do Distrito Federal, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Tribunal de Contas do Distrito Federal) ou CODEPLAN.

3.3.1 Os critérios fixados, preveem como exigências mínimas definidas nesse Edital, para que os interessados possam credenciar-se, e possam garantir a integridade do patrimônio dos órgãos, e de servidores e cidadãos que frequentam esses órgãos, as quais poderão ser alteradas mediante ato fundamentado;

3.4 Fica previsto a possibilidade de denúncia do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, bastando notificar o órgão credenciador, com antecedência fixada nesse EDITAL;

3.5 As denúncias acerca de eventuais irregularidades deverão ser encaminhadas a Ouvidoria da Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, se ocorridas na fase de credenciamento, ou nas Unidades Demandantes, se na fase de execução da prestação de serviço e pagamento;

3.6 A indicação dos credenciados para a apresentação de orçamentos para as Unidades Demandantes seguirá a ordem cronológica de habilitação pela Comissão de Avaliação da Documentação Habilitatória, atendidos os critérios deste Edital.

3.6.1. Após a apresentação do orçamento, o credenciado selecionado por apresentar o menor número de horas para execução dos reparos passará a integrar o banco de dados na última



posição, de acordo com a data em que for comunicada sua avaliação pela execução dos serviços pela Unidade Demandante.

3.6.2. Fica garantido a qualquer tempo o credenciamento de interessados, que ingressarão na última posição do banco de dados dos credenciados.

3.6.3. As solicitações das Unidades Demandantes serão atendidas de acordo com a atividade econômica ou profissional pertinente ao reparo a ser realizado, atendidos os critérios deste Edital.

3.6.4. Caberá a SUBMPEI/SEDES, em ato próprio, a publicação no DODF via extrato, da relação mensal das demandas e credenciados responsáveis pela execução dos reparos, inclusive com a indicação do valor pago, até o dia 10 de cada mês.

3.6.5 Caberá a SUBMPEI publicar na página da SEDES a lista em ordem cronológica dos credenciados, até o dia 10 de cada mês.

3.6.6. A SUBMPEI deverá manter na página da SEDES o presente Edital de Credenciamento e fornecer cópia do mesmo aos credenciados sempre que compuserem lista triplíce para a realização de orçamento nas Unidades Demandantes, mantendo o atendimento para esclarecimentos quanto as regras do presente Edital.

#### 4. DO ORDENAMENTO DOS CREDENCIADOS

4.1 Os interessados no Credenciamento farão parte de banco de dados específico de prestadores de serviço de São Sebastião, com vistas à possível contratação para a prestação dos serviços solicitados pelas Unidades Demandantes.

4.2 O credenciamento não assegura aos participantes o direito à efetiva contratação dos serviços, possuindo a contratação natureza de contrato administrativo de prestação de serviços, sem vínculo empregatício.

4.3 Os credenciados integrarão um banco de dados ordenado de acordo com a data de habilitação do credenciamento pela Comissão de Avaliação da Documentação Habilitatória, em igualdade de condições, sendo que para o primeiro ordenamento de posições proceder-se-á sorteio, em sessão pública, a ser realizada na sede da Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, acompanhado pelo Chefe da Unidade de Controle Interno e servidores da Pasta, após os seis primeiros dias de abertura;

4.3.1. O sorteio será integrado pelo conjunto total de microempreendedores considerados habilitados pela Comissão de Avaliação da Documentação Habilitatória, sendo o banco de dados formado pela sequência dos nomes objeto do presente sorteio;

4.3.2. Concluído o primeiro sorteio, os credenciados passarão a integrar o Banco de Dados de acordo com a data de habilitação pela Comissão de Avaliação da Documentação Habilitatória;

4.4 As Unidades Demandantes encaminharão as solicitações à SEDES, indicando as atividades econômicas compatíveis com os pequenos reparos a serem executados, e deverão afixar na Regional de Ensino ou órgão gestor da Unidade Demandante, em local de acesso público, informações sobre o modelo de credenciamento e as demandas de reparos existentes;

4.5 As indicações dos credenciados às Unidades Demandantes pela SEDES seguirão o critério de ordem cronológica, atendidas as especificidades das atividades econômicas necessárias a realização do pequeno reparo;

4.6 Os credenciados, de acordo com as atividades econômicas desempenhadas e respeitada a cronologia de credenciamento, serão selecionados em número de 03 (três), de forma a garantir o fornecimento de orçamento prévio que deverá ser apresentado em horas técnicas trabalhadas à Unidade Demandante.

4.6.1 Os credenciados até a apresentação do orçamento à Unidade Demandante deverão integrar o banco de dados com indicação de que aguardam aprovação de orçamento.

4.6.2 Os responsáveis nas Unidades Demandantes pelo recebimento dos orçamentos ficam impedidos de dar conhecimento dos mesmos a terceiros ou aos credenciados, preservando o sigilo da informação até efetiva seleção do menor preço.

4.6.3 A Unidade Demandante deverá afixar em local de acesso público o nome do credenciado que ofertou o menor preço, o número de horas contratadas e garantir a qualquer tempo a fiscalização da execução dos serviços por cidadão que manifeste interesse formal em acompanhar os reparos.

4.7 A lista dos credenciados indicados às Unidades Demandantes deverá ser encaminhada ao Chefe da Unidade de Controle Interno desta Pasta, como forma de garantir o atendimento aos Princípios da Administração Pública.

4.8 A Unidade Demandante deverá optar, atendido o interesse público, pelo orçamento que indique o menor número de horas técnicas de serviço para a execução do pequeno reparo, podendo solicitar, caso entenda não atendida a vantajosidade à Administração Pública, a indicação de três novos credenciados, de forma fundamentada, remetendo à sua Unidade de Controle Interno os orçamentos não acolhidos, para acompanhamento.

4.9 Selecionado o credenciado para a prestação do serviço, deverá ser informado a SEDES para que possa ser inserido na posição última do banco de dados;

4.10 Após a execução do serviço e o encerramento do contrato com a Unidade Demandante, o responsável realizará a avaliação do serviço prestado, devendo atender as regras previstas neste Edital quanto a avaliação da execução do serviço pelo credenciado;

4.11 O credenciado que atingir a nota igual ou superior a 80 (oitenta pontos) retornará para o rodízio e poderá ser contratado novamente pelas Unidades Demandantes;

4.12 O credenciado que obtiver a nota inferior a 80 (oitenta pontos) deverá ser indicado para participar de curso de capacitação técnica;

4.13 O credenciamento terá vigência até a revogação deste Edital pelo Poder Público;

4.14 O credenciado deverá dispor de todos os maquinários, ferramentas e equipamentos de segurança para a realização do serviço credenciado, atendidas todas as normas técnicas e de segurança do Ministério do Trabalho;

#### 5. DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 Os serviços de pequenos reparos, para fins deste Edital de credenciamento, terão como limite para contratação os valores máximos previstos no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 (no limite de oito mil reais), certificando-se que o montante previsto nos orçamentos dos Credenciados seja menos oneroso do que o dispendido em um procedimento Licitatório.

5.1.1 Não poderão ser Unidades Demandantes os órgãos públicos que disponham de Contratos de Manutenção Predial objeto de licitação, que tenham como objeto licitado a realização de pequenos reparos ou serviços que integrem o presente Edital.

5.1.2 As Unidades Demandantes deverão certificar quanto aos reparos a serem executados que o somatório dos valores a serem contratados e executados no curso de um exercício fiscal não podem superar os limites previstos no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

5.2 Os serviços de construção, reforma, manutenção, ampliação dos bens móveis e imóveis que demandem quaisquer exigências relativas à apresentação de certidão de registro da empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia), indicação de responsável técnico, atestados e acervos técnicos de serviços executados e outras documentações exigidas para a execução de obras e serviços de engenharia não poderão ser objeto do presente credenciamento pelas Unidades Demandantes;

5.3 A realização de um serviço inicia-se com a solicitação da Unidade Demandante ao primeiro microempreendedor individual cadastrado no banco de dados da SEDES, por meio do documento denominado "Orçamento de Serviço" direcionado ao órgão gestor do Credenciamento;

5.4 Os microempreendedores Individuais que integrarem os primeiros três lugares na ordem do banco de dados serão contatados e cientificados quanto a necessidade de atendimento às Unidades Demandantes e a obrigatoriedade de fornecimento de orçamento nos termos desse Edital à Unidade Demandante no prazo de até 1 (um) dia útil, e caso não seja atendido o prazo indicado, poderá a Unidade Demandante solicitar ao órgão Credenciador a indicação do próximo integrante do Banco de Dados.

5.5 A Unidade Demandante, em atendimento as suas necessidades, garantirá a visita ao credenciado ao local a ser realizado o reparo, bem como detalhará todas as características que deseja atendidas em relação ao reparo a ser executado.

5.6 A execução dos serviços deverá atender as regras e normativos fixados pela Unidade Demandante;

5.7 O órgão credenciador e as Unidades Demandantes não se responsabilizam pela reposição ou conserto do maquinário e ferramentas que se deteriorarem na execução dos serviços, fornecimento de EPI, fornecimento de material, obtenção de licenças nos órgãos públicos ou de quaisquer autorizações, alvarás, permissões, laudo ou vistoria técnica inerentes as atividades que venham a ser desempenhadas;

5.8 É de inteira responsabilidade do credenciado a utilização de EPI apropriado, devendo a contratante, sempre que identificar a falta de tal equipamento, determinar a imediata interrupção dos serviços, adotar as providências de segurança necessárias, notificar o MEI credenciado e adotar as providências apuratórias visando a aplicação da sanção pertinente, respeitada a ampla defesa e contraditório. Vencido o prazo de recurso, deverá a contratante notificar o órgão gerenciador do credenciamento para o cumprimento da sanção eventualmente imposta em razão do descumprimento dos regramentos deste Edital na fase de execução dos serviços;

5.9 O serviço deverá possuir prazo de garantia mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da finalização e entrega do mesmo, devendo essa exigência integrar os normativos das Unidades Demandantes;

5.10 Durante o prazo de garantia, o credenciado obriga-se a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer serviço que apresente defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio;

5.11. Compete às Unidades Demandantes a regulamentação e instituição de procedimentos administrativos necessários à execução das etapas inerentes à identificação e definição técnica do reparo, compras, cessão ou utilização de materiais, certificação da execução do reparo, conformidade técnica e adequação dos procedimentos da Administração Pública, em especial inerentes a formalização dos atos e prestação de contas, bem como o acompanhamento das ações realizadas pós credenciamento, cabendo a elas fundamentar com indicação precisa os argumentos técnicos e jurídicos que as possibilite efetuar os pagamentos aos prestadores de serviços diretamente, no âmbito de sua competência, cabendo a SEDES apenas as fases atinentes ao credenciamento e atualização de banco de dados dos microempreendedores individuais que atenderam as regras constantes deste Edital;

5.12. Uma vez suspenso o credenciado, será encaminhado a cursos de capacitação e reciclagem, sendo reinserido ao final da lista após ter se tornado novamente apto a fornecer serviços ao DF;

5.13 Caberá ao credenciado arcar com todas as despesas relativas à execução dos serviços, diretas e indiretas, exceto o fornecimento dos materiais a serem empregados, que será fornecido pela Unidade Demandante;

#### 6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 A definição dos critérios técnicos quanto a qualificação e formação técnica dos MEI'S seguirá a manifestação técnica carreada aos autos do processo de credenciamento pela área técnica da SUBMPEI, cuja comprovação poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo órgão credenciador.

6.1.1 Tal comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente deverá ser compatível em características com o objeto deste Projeto Básico, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa proponente realizado ou estar realizando serviço(s) per-

tinente(s) e compatível(éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Projeto Básico, de forma satisfatória.

| 1. Serviços Especializados - Reparo ELÉTRICO. |   |
|---|---|
| Conhecimentos Necessários                     | Deverá ter noções básicas de Eletrotécnica, Instalações Elétricas de Interior, Segurança das Instalações Elétricas.   |
| Formação                                      | Curso Básico NR10 - Segurança em Instalações e serviços em eletricidade (OBRIGATORIO).  |
| Experiência                                   | Atestados de Experiência comprovada no mínimo 06 meses.   |
| Segurança EPI                                 | Ferramentas com cabo ou protetor de borracha;<br>Capacete com forro de borracha;<br>Capa Protetora com revestimento em borracha;<br>Luvas revestidas de borracha do tipo grossa;<br>Sapatos com solado de borracha;<br>Calçados de segurança para eletricitista, sem a presença de componentes metálicos;<br>Cintos de Segurança tipo paraquedista (para atividades desenvolvidas em alturas superiores a 2 metros);<br>Viseira protetora deagulhas;<br>Escadas de madeira com travas do tipo antiderrapante em borracha. |
| Equipamentos e Ferramentas                    | Chave de fenda e Chave Philips;<br>Chave de teste;<br>Alicate universal;<br>Alicate de eletricitista;<br>Alicate de ponta fina ou "bico de pato";<br>Alicate de corte lateral;<br>Lâmina ou canivete ou Descascador de fios;<br>Teste néon;<br>Martelo;<br>Cinzel;<br>Serra de arco;<br>Lanterna ou faroleta;<br>Teste de continuidade;<br>Teste de tensão;<br>Arame ou fita de passagem (passa-fios);<br>Busca-polo;<br>Furadeira elétrica;<br>Aparelhos de testes com ohmímetro ou voltímetro.                          |
| Principais Atividades Desempenhadas           | Substituir e Instalar condutores e fios elétricos.<br>Reparar quadro elétrico.<br>Efetuar troca de lâmpadas e reatores.<br>Alterar ou incluir pontos de energia.<br>Reparar e substituir rede elétrica de chuveiros e duchas.<br>Reparar os sistemas de eletricidade de comunicações: cabos para redes de informática e televisão.<br>Reparo elétrico em bomba hidráulica para caixa d'agua.  |

| 2. Serviços Especializados - Reparo de PINTURA. |  |
|---|--|
| Conhecimentos Necessários                       | Conhecimentos básicos de serviços de pintura, interior e exterior e em edificações de qualquer tipo.   |
| Experiência                                     | Atestados de Experiência comprovada mínimo 06 meses.   |
| Segurança (EPI)                                 | Máscara de proteção nas atividades de lixamento de massa corrida;<br>Luva de látex nas atividades de lixamento de massa corrida, e pintura;<br>Cinto de segurança com trava-queda (para trabalhos em altura a partir de 2m);<br>Cadeira suspensa com cabo de segurança para a cadeira e para o trabalhador independentes;<br>Capacete; Oculos de proteção;<br>Respirador purificador de ar contravapores;<br>Bota de Borracha;<br>Capuz para proteção do crânio, face e pescoço contra respingos de produtos químicos;<br>Vestimenta para proteção do tronco contra riscos de origem química;<br>Manga para proteção do braço e antebraço contra agentes químicos; |
| Equipamentos e Ferramentas                      | Rolos de lã de carneiro ou lã sintética;<br>Rolos de lã para epóxi, espuma, textura;<br>Despenadeira, Espátulas;<br>Bandejas ou caçambas para pintura;<br>Revólver ou pistola de pintura;<br>Bandejas para tinta;<br>Cabo extensor do rolo.  |
| Principais Atividades Desempenhadas             | Lixar e pintar (sem massa).<br>Emassar e pintar paredes e tetos.<br>Reparos em pinturas de concreto aparente.<br>Reparos e serviços de pintura texturizada e grafiato (texturização).<br>Reparos e serviço de pintura (PVA), interior e exterior em edificações.<br>Aplicar verniz em peças de madeira.<br>Reparar pinturas em janelas, portões e esquadrias em geral com aplicação de zarcão e esmalte sintético.   |

| 3. Serviços Especializados - Reparo de OBRAS DE CONSTRUÇÃO. |   |
|---|---|
| Conhecimentos Necessários                                   | Fundamental o conhecimento de nível, prumo, esquadro, alinhamento, unidades de medida (comprimento, área, volume, massa).<br>Deverá ter noções básicas de Pedreiro Geral, ou Pedreiro Azulejista, ou Pedreiro de Acabamento ou Pedreiro de Alvenaria.   |
| Experiência   | Atestados de Experiência comprovada no mínimo 06 meses.   |
| Segurança EPI   | Sapato de segurança;<br>Luva de látex;<br>Oculos de proteção;<br>Cinto de segurança com trava-queda (para trabalhos em altura superior a 2,00 metros ou na periferia da obra);<br>Capacete;<br>Guarda-corpo de proteção nas periferias das lajes e nos vãos das lajes e escadas;<br>Cinto de segurança ligado a um cabo de segurança, para trabalhos realizados em andaimes suspensos mecânicos, para trabalhos em altura superior a 2,00 metros (dois metros) ou na periferia da obra; |
| Equipamentos e Ferramentas                                  | Pá, enxada, escada, peneira;<br>Esquadro, prumo de face e o prumo de centro, trena, mangueira de nível;<br>Colher de pedreiro, marreta, martelo, talhadeiras, ponteiros, alavanca, picareta;<br>Maquita, furadeira, lixadeira.  |
| Principais Atividades Desempenhadas                         | Reparo e serviço de reboco.<br>Reparar calçadas.<br>Reparar meios-fios.<br>Reparar paredes em alvenarias de tijolos maciços ou furados e outros materiais de construção.<br>Reparar cerâmicas, azulejos e porcelanatos.<br>Reparar teto em gesso sobre as partes interiores.<br>Reparar e substituir telhas.<br>Reparar e trocar tubulação, aparelhos sanitários e outras peças.  |

| 4. Serviços Especializados - Reparo de HIDRÁULICA. |  |
|--|--|
| Conhecimentos Necessários                          | Conhecimento prático durante a realização de qualquer trabalho como: reparar vazamento de água numa canalização; instalar uma torneira, lavatório, pia, lava-louças; instalações sanitárias de banheiros, tubos e conexões e conserto de encanamentos.   |
| Experiência  | Atestados de Experiência comprovada no mínimo 06 meses.  |
| Segurança EPI                                      | Capacete;<br>Oculos de segurança contra impacto;<br>Luva de PVC ou látex;<br>Calçado de segurança;<br>Respirador purificador de ar contravapores;<br>Manga para proteção do braço e antebraço contra agentes químicos;   |
| Equipamentos e Ferramentas                         | Tarraxa de 1/2" a 2";<br>Torno morsa;<br>Chave de grifo de 3/4" a 36;<br>Chave inglesa;<br>Chave de boca de 6 mm a 19 mm, para fixação das louças sanitárias;<br>Marreta e talhadeira, para corte em parede e concreto;<br>Trena, prumo de face e nível de mão;<br>Arco de Serra;<br>Furadeira;<br>Linha de pedreiro;<br>Colher de pedreiro;<br>Lixadeira ou esmerilhadora, para fazer chanfrar;<br>Régua de alumínio;<br>Pá, enxada e escavadeira, para abertura de valetas.  |
| Principais Atividades Desempenhadas                | Rede de esgoto - Instalar sistema de descarga, montar e instalar assento sanitário.<br>Reparar tubulação de Caixa d'água e boia.<br>Reparar ou instalar tubulação de água e esgoto.<br>Instalar ou substituir válvula de descarga e registro.<br>Reparar ou instalar tubulação de chuveiros e duchas.<br>Consertar e trocar de torneira.<br>Correção e eliminação de vazamentos.<br>Reparar caixas de esgoto e gordura.<br>Reparar a rede de água fria.<br>Reparar ou substituir sifão e engates flexíveis.<br>Reparo e tubulação de bomba d'água.<br>Limpar caixas d'água.<br>Desentupir redes de esgoto, pia, ralo e encanamentos. |

| 5. Serviços Especializados - Reparo de SERRALHERIA. |   |
|---|---|
| Requisitos Necessários                              | Noções de dobras, furação, corte e principalmente soldagem das peças metálicas; conhecimento prático de recorde, remodelagem e trabalho em barras perfiladas de materiais de origem tanto ferrosos como não ferrosos.   |
| Experiência   | Atestados de Experiência comprovada no mínimo 06 meses;   |
| Segurança EPI                                       | Proteção para a Cabeça;<br>Oculos de segurança;<br>Protetor Facial (proteção contra partículas volantes);<br>Protetores auriculares tipo concha ou plug (proteção contra ruídos);<br>Respirador acoplador com cartucho químico específico;<br>Máscara Facial com filtros (proteção contravapores orgânicos e pó de madeira);<br>Máscara de solda;<br>Protetor Auricular;<br>Vestimenta de proteção para Membros Superiores:<br>Luvas especiais de raspá de couro;<br>Perneira para proteção dos Membros Inferiores;<br>Calçado de segurança com biqueira de aço;<br>Ayental de raspá de couro;<br>Cinto de segurança tipo paraquedista para serviços acima de 2m; |
| Equipamentos e Ferramentas                          | Esmerilhadora;<br>Poli corte;<br>Esmeril;<br>Solda elétrica;<br>Furadeira;<br>Lixadeira;<br>Moto esmeril;<br>Torno de bancada;<br>Dobrador de tubo /cano/chapa;<br>Tesoura de cortar chapa;<br>Mandris, gabaritos;<br>Escala, esquadro, riscador, punções;<br>Serras mecânicas e manual.  |
| Principais Atividades Desempenhadas                 | Montar e fixar peças, utilizando rebites, parafusos, soldas oxigás ou elétrica.<br>Reparar portões, esquadrias metálicas e portas.<br>Conservar peças para evitar a corrosão e controle de corrosão em estruturas.<br>Reparar os alambrados de quadras esportivas.<br>Reparar ferragens de janela, esquadrias, porta, portão, grade ou peças similares, como dobradiças, trincos, puxadores, roldanas e fechaduras, fazendo os ajustes necessários.   |

| 6. Serviços Especializados - Reparo de CHAVE E CARIMBO. |   |
|---|---|
| Conhecimentos Necessários                               | Saber lidar com cadeados e manipular os componentes de uma fechadura, manuseio e gravação de carimbos (todos os tipos e modelos).   |
| Experiência   | Atestados de Experiência comprovada no mínimo 06 meses.   |
| Segurança EPI   | Oculos de proteção;<br>Máscara de proteção nas atividades com produtos à base de solvente;<br>Luva de látex nas atividades com produtos químicos;<br>Luva de proteção manuseio furadeira / esmerilhadora;   |
| Equipamentos e Ferramentas                              | Duplicadora (copiadora) de chaves;<br>Esmeril;<br>Morsa (mini torno);<br>Furadeira;<br>Bancada de serviços;<br>Arco de serra;<br>Jogo de ferramentas (jogo de chaves de fenda e chaves Allen, jogo de lima, alicate de pressão, de corte, de bico, arrebitor, martelo de bolá;<br>Quadro de chaves.   |
| Principais Atividades Desempenhadas                     | Desmontar e montar fechaduras.<br>Abrir fechaduras, cadeados, cofres e troca de segredos.<br>Serviços de cutelaria (afiação de alicates, tesouras e facas).<br>Confeccionar chaves e cópias simples.<br>Confeccionar chaves e cópias tetras.<br>Gravar carimbos (todos os tipos e modelos).<br>Conservar dispositivos com sistemas eletrônicos embutidos, fechaduras dos tipos tetra e quádrupla.<br>Troca de segredos (chave única). |

| 7. Serviços Especializados - Reparo de JARDIM. |   |
|--|---|
| Conhecimentos Necessários                      | Conhecimentos práticos de como criar e manter jardins internos e externos, harmonizando diferentes espécies de plantas, utilizar equipamentos, materiais e produtos específicos.  |
| Experiência Segurança EPI                      | Atestados de Experiência comprovada mínimo 06 meses.<br>Avental raspa;<br>Capacete de segurança;<br>Botina de segurança;<br>Perna de proteção;<br>Joelheira;<br>Óculos de proteção;<br>Protetor auricular;<br>Cinto de segurança;<br>Luva de borracha;<br>Luva de Raspa;<br>Poda de árvores: óculos de segurança ou capacete com protetor facial acoplado, cinturão de segurança ou ETR, protetor auricular e roupas adequadas; |
| Equipamentos e Ferramentas                     | Enxadas, pás, garfos;<br>Rastelo;<br>Tesouras de poda;<br>Serrote ou arco de serra;<br>Maquina ou moto serra;<br>Faca, foice;<br>Pulverizador;<br>Vassoura;<br>Forquilha.   |
| Principais Atividades Desempenhadas            | Capina manual ou mecânica.<br>Reparar, plantar, tratar e manter jardins e gramados.   |

| 8. Serviços Especializados - Reparo de EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA. |   |
|--|---|
| Conhecimentos Necessários  | Conhecimentos práticos de planejamento dos processos de reparos de computadores e operação de redes locais de computadores.   |
| Experiências Segurança EPI   | Atestados de Experiência comprovada mínimo 06 meses.<br>Proteção auditiva: Abafadores de ruídos ou protetores auriculares;<br>Proteção respiratória: Máscaras e filtro;<br>Proteção visual e facial: óculos e viseiras;<br>Proteção da cabeça: capacetes;<br>Proteção de mãos e braços: luvas e Mangote;<br>Proteção de pernas e pés: sapatos, botas e botinas;   |
| Equipamentos e Ferramentas   | Chaves de fenda, Philips, canhão, torx.;<br>Pinças, pegadores;<br>Alicate de bico, de crimpar;<br>Multímetro;<br>Ferro de solda, estanho e sugador;<br>Testador de portas USB e cabo de rede.   |
| Principais Atividades Desempenhadas                                | Reparar equipamentos de informática, tais como, desktops, monitores, laptops, terminais de computação e reparação de computadores, inclusive portáteis.<br>Reparar equipamentos de informática periféricos, tais como, impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, mouses, etc.<br>Reparar hardware de um computador, trocando peças, realizando limpeza de periféricos, avaliando a necessidade de atualização tecnológica ou substituição de componentes.<br>Reparar redes, backups e recuperação de dados.<br>Atualizar peças e periféricos (upgrade).<br>Formatar e instalar sistema operacional (Windows, Linux, etc).<br>Backup e recuperação de arquivos e dados.<br>Limpar componentes. |

| 09. Serviços Especializados - Reparo de EQUIPAMENTO ELETRÔNICO e ELETRODOMÉSTICO. |  |
|---|--|
| Conhecimentos Necessários   | Conhecimentos práticos de reparos na parte mecânica e elétrica em aparelhos eletrodomésticos residenciais ou industriais seguindo procedimentos, legislação e normas técnicas, ambientais, de saúde e de segurança.  |
| Experiências Segurança EPI  | Atestados de Experiência comprovada no mínimo 06 meses.<br>Proteção respiratória: Máscaras e filtro;<br>Proteção visual e facial: óculos e viseiras;<br>Proteção de mãos e braços: luvas e mangotes;<br>Calçados de borracha;<br>Cinto de segurança tipo paraquedista ou cinta ergonômica para serviços acima de 2m.   |
| Equipamentos e Ferramentas  | Alicate amperímetro, alicate universal, alicate de corte, alicate de prensa terminais;<br>Fonte simétrica;<br>Protoboard;<br>Ferro de solda;<br>Jogo de manifold, jogo de prensa, jogo de flangeador;<br>Chave de fenda, teco, Philips, Allen, catraca, canhão, L;<br>Martelo;<br>Termômetro penta, a laser;<br>Cortador de tubo, trena;<br>Aparelho de solda PPU, ferro de solda fria;<br>Furadeira, extensão monofásica. |
| Principais Atividades Desempenhadas   | Reparar e instalar máquinas e equipamentos.<br>Reparar equipamentos de comunicação como telefones, fax, rádios, televisores, videocassetes, aparelhos de som, reprodutores de CDs, filmadoras, câmeras fotográficas, DVDs, etc.<br>Reparar equipamentos eletrodomésticos como geladeira, fogão, ventilador, freezer, etc.<br>Reparar sistema de alarme contra roubo.   |

#### 7. DA DENÚNCIA DO AJUSTE E DA DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

7.1 A qualquer tempo os credenciados poderão solicitar a exclusão do banco de credenciados, devendo para tanto comunicar formalmente à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, em ato formal.

7.2 A qualquer tempo os credenciados, os Órgãos Demandantes e qualquer cidadão usuário ou não do serviço, poderão denunciar irregularidades na condução do Credenciamento e/ou na prestação dos serviços ou descumprimento das regras deste Edital.

7.2.1. Verificado que tais irregularidades ocorreram na condução do credenciamento, as providências serão adotadas pela Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, através do serviço de Ouvidoria Interna ou em documento protocolado, assinado, com elementos mínimos que possam ser verificados e avaliados pela área técnica responsável pelo credenciamento, que, poderá ainda sobrestar o credenciamento até a conclusão das apurações;

7.2.2. Verificado que tais irregularidades ocorreram em fase posterior ao credenciamento, ou seja, na fase de execução da prestação de serviços, a Unidade Demandante deverá adotar as providências no âmbito de sua competência;

7.2.3. Instaurado o procedimento apuratório, de acordo com as competências previstas neste Edital, deverão ser comunicados o credenciado e a Unidade Demandante.

#### 8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

8.1.1. Durante todo o período de vigência do credenciamento, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital de credenciamento mediante petição a ser protocolada na Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Lote 09 - Ed. Wagner, 2º Subsolo, Asa Norte, Brasília-DF, até as 18 horas dos dias úteis, no horário oficial de Brasília-DF;

8.1.2. Caberá à Comissão de Avaliação da Documentação Habilitatória decidir sobre o recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de protocolo pela SUBMPEI/SEDES.

8.1.3. Poderá a Comissão de Avaliação Habilitatória, diante das razões da impugnação, propor a imediata suspensão do credenciamento ou a alteração de suas regras, comunicando ao Chefe da Unidade de Controle Interno da SEDES, que deverá manifestar-se sobre o texto e a proposta.

#### 9. DOS VALORES DOS REPAROS

9.1 Os valores dos serviços serão remunerados pelas HORAS TÉCNICAS DE SERVIÇOS, conforme metodologia elaborada pela área técnica da SUBMPEI/SEDES, a qual também fica responsável pela periódica avaliação dos valores e garantia de permanência do atendimento ao interesse público, representado pelos mesmos, sem prejuízo do que dispõem os itens 3.2. e 3.3 deste Edital:

| Distribuição do pagamento de horas x diária |                          |            |
|---|--------------------------|------------|
| Horas da Diária                             | Equivalente Hora-Técnica | (%) Diária |
| 1a. Hora                                    | 1 hora-técnica           | 25,00%     |
| 2a. Hora                                    | 1 hora-técnica           | 20,00%     |
| 3a. Hora                                    | 1 hora-técnica           | 15,00%     |
| 4a. Hora                                    | 1 hora-técnica           | 10,00%     |
| 5a. Hora                                    | 1 hora-técnica           | 10,00%     |
| 6a. Hora                                    | 1 hora-técnica           | 10,00%     |
| 7a. Hora                                    | 1 hora-técnica           | 5,00%      |
| 8a. Hora                                    | 1 hora-técnica           | 5,00%      |
|   |                          | 100%       |

9.2. Os valores das diárias máximas, para definição das Horas técnicas para cada serviço, de acordo com a metodologia instituída pela área técnica da SUBMPEI/SEDES, são:

| CBO             | SERVIÇO TÉCNICO         | VALOR TOTAL DA DIÁRIA |
|-----------------|-------------------------|-----------------------|
| 313130          | Técnico Eletrodoméstico | R\$ 163,81            |
| 523115          | Chaveiro                | R\$ 98,18             |
| 622010          | Jardineiro              | R\$ 99,80             |
| 715210          | Pedreiro                | R\$ 106,36            |
| 715230          |                         |                       |
| 715610 e 715615 | Eletricista             | R\$ 143,88            |
| 716610          | Pintor de Obras         | R\$ 121,84            |
| 720155 e 724440 | Serralheiro             | R\$ 152,68            |
| 724110          | Bombeiro Hidráulico     | R\$ 93,64             |
|                 | Técnico em Informática  | R\$ 206,44            |

9.3 Os valores das Horas técnicas para cada serviço, de acordo com a metodologia instituída pela área técnica da SUBMPEI/SEDES, em razão dos valores das diárias máximas são:

| 100%       | 25%       | 20%       | 15%       | 10%       | 10%       | 10%       | 5%        | 5%        | TOTAL      |
|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| R\$ 163,81 | R\$ 40,95 | R\$ 32,76 | R\$ 24,57 | R\$ 16,38 | R\$ 16,38 | R\$ 16,38 | R\$ 8,19  | R\$ 8,19  | R\$ 163,81 |
| R\$ 98,18  | R\$ 24,55 | R\$ 19,64 | R\$ 14,73 | R\$ 9,82  | R\$ 9,82  | R\$ 9,82  | R\$ 4,91  | R\$ 4,91  | R\$ 98,18  |
| R\$ 99,80  | R\$ 24,95 | R\$ 19,96 | R\$ 14,97 | R\$ 9,98  | R\$ 9,98  | R\$ 9,98  | R\$ 4,99  | R\$ 4,99  | R\$ 99,80  |
| R\$ 106,36 | R\$ 26,59 | R\$ 21,27 | R\$ 15,95 | R\$ 10,64 | R\$ 10,64 | R\$ 10,64 | R\$ 5,32  | R\$ 5,69  | R\$ 106,36 |
| R\$ 143,88 | R\$ 35,97 | R\$ 28,78 | R\$ 21,58 | R\$ 14,39 | R\$ 14,39 | R\$ 14,39 | R\$ 7,19  | R\$ 7,19  | R\$ 143,88 |
| R\$ 121,84 | R\$ 30,46 | R\$ 24,37 | R\$ 18,28 | R\$ 12,18 | R\$ 12,18 | R\$ 12,18 | R\$ 6,09  | R\$ 6,09  | R\$ 121,84 |
| R\$ 152,68 | R\$ 38,17 | R\$ 30,54 | R\$ 22,90 | R\$ 15,27 | R\$ 15,27 | R\$ 15,27 | R\$ 7,63  | R\$ 7,63  | R\$ 152,68 |
| R\$ 93,64  | R\$ 23,41 | R\$ 18,73 | R\$ 14,05 | R\$ 9,36  | R\$ 9,36  | R\$ 9,36  | R\$ 4,68  | R\$ 4,68  | R\$ 93,64  |
| R\$ 206,44 | R\$ 51,61 | R\$ 41,29 | R\$ 30,97 | R\$ 20,64 | R\$ 20,64 | R\$ 20,64 | R\$ 10,32 | R\$ 10,32 | R\$ 206,44 |

#### 10. DO PAGAMENTO

10.1 A Unidade Demandante deverá editar normativos regulamentadores visando o atendimento do interesse público e as normas pertinentes para fins de pagamento e liquidação, e comprovação, nessa fase, das regularidades eventualmente exigidas por Lei;

10.2 O credenciado deverá emitir a competente nota fiscal e atender a todas as Leis e regulamentos pertinentes;

10.3 A Unidade Demandante deverá exigir do prestador de serviços, para fins de pagamento, comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme previsão constante no Decreto 32.598/2010 c/c Lei Complementar nº 123/2006;

10.4 A Unidade Demandante poderá proceder à retenção dos pagamentos devidos ao prestador de serviços, para garantia do cumprimento de obrigação contratada e indenização por danos decorrentes da prestação dos serviços;

10.5 Os serviços não poderão ser contratados em desconformidade com as normas deste Edital pelas Unidades Demandantes, devendo ser aplicado, por analogia, quando cabíveis e

nos casos omissos deste Edital, as disposições da Lei nº 8.666/93, com prevalência dos princípios da Administração Pública, sendo proibido o fracionamento das contratações;

#### 11. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 Nos termos do que dispõe este Edital, compete às Unidades Demandantes a execução e o acompanhamento das ações realizadas pós credenciamento, cabendo a elas fundamentar com indicação precisa os argumentos técnicos e jurídicos que as possibilite efetuar diretamente os pagamentos aos prestadores de serviços, no âmbito de sua competência, cabendo a Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável apenas as fases atinentes ao credenciamento e atualização de Banco de dados dos microempreendedores individuais que atenderam as regras constantes deste Edital.

11.2 O representante da Unidade Demandante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços contratados;

11.3 A verificação da adequação da prestação do serviço compete exclusivamente à Unidade Demandante;

11.4 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Unidade Demandante, por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, quando for o caso;

11.5 A fiscalização, pela Unidade Demandante, não exclui nem reduz a responsabilidade do credenciado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

11.6 Cada Unidade Demandante quando da solicitação de envio de nome de credenciado deverá providenciar todos os atos necessários à execução dos serviços, conforme legislação pertinente.

#### 12. OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

12 O Credenciado obriga-se a:

12.1 Realizar os serviços conforme disposto neste Edital, normas de segurança do trabalho e técnica conforme o serviço prestado;

12.1.1 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

12.1.2 Manter o serviço nos horários predeterminados pela Administração;

12.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), ficando a Contratante autorizada a glosar dos pagamentos devidos ao credenciado, o valor correspondente aos danos sofridos durante o serviço;

12.1.4 Realizar os serviços de forma cuidadosa e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

12.1.5 Apresentar-se devidamente vestido e identificado por meio de crachá, além de dispor de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando necessário;

12.1.6 Apresentar à Unidade Demandante, quando for o caso, a relação nominal dos auxiliares responsáveis pela execução do serviço, quando houver;

12.1.7 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Poder Público;

12.1.8 Atender as solicitações da Unidade Demandante no prazo fixado pelo executor do contrato;

12.1.9 Cumprir as normas de vigilância sanitária, segurança e de uso das Unidades Demandantes;

12.1.10 Não realizar atividades não elencadas na Ordem de Serviço;

12.1.11 Relatar à Unidade Demandante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

12.1.12 Não utilizar-se de mão de obra em desacordo com a legislação vigente;

12.1.13 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

12.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da prestação dos serviços;

12.1.15 Não transferir para terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado;

12.1.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da prestação de serviços, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### 13. OBRIGAÇÕES DA UNIDADE DEMANDANTE

13. As Unidades Demandantes deverão certificar, quanto aos reparos a serem executados, que o somatório dos valores a serem contratados e executados no curso de um exercício fiscal não pode superar os limites previstos no artigo 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/93.

13.1 As Unidades Demandantes deverão publicar no DODF extrato contendo o nome dos microempreendedores, o número do processo de contratação, o valor pago e o número da

nota fiscal referente aos serviços executados pelos credenciados. A Unidade Demandante obriga-se ainda:

13.2.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo credenciado, de acordo com as regras deste Edital;

13.2.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.2.3. Notificar o credenciado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

13.2.4 Adotar todos os atos necessários à contratação, execução, fiscalização, liquidação, pagamento e prestação de contas, de acordo com a legislação vigente;

13.2.5 Registrar em imagens os reparos a serem executados e sua conclusão, anexando-as aos orçamentos apresentados pelos credenciados, mantendo tais documentos em arquivo visando atendimento aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14 Todas os Microempreendedores Individuais que, ao final do processo de credenciamento, demonstrarem capacidade técnica, integrarão o Banco de Dados na condição de credenciados para prestar serviços às Unidades Demandantes inexistindo número mínimo ou máximo de credenciados;

14.1 A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do Microempreendedor Individual que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste Edital, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.2 Os credenciados serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser cancelado o credenciamento se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas;

14.3 O credenciado deverá comunicar formalmente à Unidade Demandante da contratação, eventual impossibilidade temporária de prestar os serviços constantes do objeto deste edital, mediante justificativa, sendo proibida a subcontratação;

14.4 A Comissão de Avaliação da Documentação Habilitatória será formada por no mínimo três integrantes da Subsecretaria de Micro, Pequenos e Microempreendedores Individuais da SEDES-DF, devendo, no prazo dos cinco dias úteis, certificar os credenciados habilitados a integrar o Banco de Dados;

14.5 As garantias deverão ser apresentadas pelo credenciado de acordo com as disposições legais e projeto básico exarado pela área técnica da SEDES;

14.6 A SUBMPEI/SEDES deverá publicar mensalmente a lista dos credenciados, por atividade econômica; A SUBMPEI/SEDES deverá informar mensalmente ao Chefe da Unidade de Controle Interno a lista dos credenciados que tiveram os orçamentos aprovados pelas Unidades Demandantes, bem como dos habilitados pela Comissão de Avaliação da Documentação Habilitatória; As Unidades Demandantes sempre que verificarem a redução dos valores de mercado executados em relação aos pequenos reparos deverão instar o órgão Credenciador para imediata revisão das tabelas de hora técnica de serviço e pautar a contratação sempre pelo menor preço, atendida a vantajosidade à Administração Pública; Os anexos constantes da Portaria nº 176, de 23 de setembro de 2016 (publicada no DODF nº 182, de 26 de setembro de 2016, p. 10 a 13) passam a ser parte integrante deste Edital; Todos os atos administrativos realizados em conformidade com as disposições legais referentes ao Credenciamento iniciado por meio do Edital de Credenciamento nº 02/2016-SEDES são ratificados, atendido o interesse público, eficiência, economicidade, legalidade; Os casos omissos serão decididos pela Subsecretaria da SUBMPEI, por Ordem de Serviço, em ato próprio e fundamentado, atendido o interesse público e os princípios da Administração Pública.

#### 15. DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

15.1 O prazo de vigência do credenciamento objeto do presente Edital será inicialmente de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação, podendo o interessado se credenciar a qualquer tempo, durante todo tempo que viger o credenciamento;

#### 16. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 As infrações e sanções administrativas aplicáveis são as constantes da legislação vigente, em especial aquelas previstas no Decreto 26.851/2006. Brasília, 07 de dezembro de 2016.

ARTHUR BERNARDES  
Secretário de Estado

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções, publicado no DODF nº 187, de 03 de outubro de 2016, páginas 40 a 50.

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 111.001.796/2012; Espécie: 6º Termo Aditivo nº 02/2016 ao Contrato nº 350/2012, Publicado em 07/12/2012; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato; Embasamento Legal: Conforme Decisão nº 661 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3103ª Sessão, realizada em 19/10/2016; Data de Assinatura: 27/10/2016; Valor: R\$ 624.882,02 (seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dois centavos) Vigência: Até 30/10/2017; Prazo de Execução: Ocorrerá no período da vigência; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23.126.6001.2557.5183 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Despesas de Publicação: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/Contratante: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro e Andrea Saboia Fonseca; P/Contratada: Alberto Borges Brisola; Testemunhas: Vivian Vitali Mendes Rocha e Vanda Maria Costa.



## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05,  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DOS AGENTES DE CIDADANIA AMBIENTAL - INCLUSÃO AO MUNDO DO TRABALHO NA ÁREA AMBIENTAL. O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2016, publicado na íntegra na página oficial desta Secretaria ([www.sedestmidh.df.gov.br](http://www.sedestmidh.df.gov.br)), e receberá a documentação de catadores/as de material reciclável, para atuação na modalidade Inclusão ao Mundo do Trabalho na Área Ambiental.

### DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital o Chamamento Público de catadores/as de material reciclável, previamente identificados pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC, conforme Convênio nº 07/2014, matéria do Processo nº 380.002215/2014, com idade entre 18 (dezoito) e 65 (sessenta e cinco) anos, para atuação na modalidade Inclusão ao Mundo do Trabalho na Área Ambiental, conforme as normativas vigentes, na forma dos Anexos I e II, publicados na íntegra no sítio da SEDESTMIDH ([www.sedestmidh.df.gov.br](http://www.sedestmidh.df.gov.br)), e disponível nas Unidades da Subsecretaria de Assistência Social e outras unidades descentralizadas julgadas necessárias.

### 1 - METAS

O total de vagas deste Edital é de até 900 (novecentas), inicialmente, observados os critérios estabelecidos no Edital, publicado na íntegra no sítio da SEDESTMIDH ([www.sedestmidh.df.gov.br](http://www.sedestmidh.df.gov.br)), e disponível nas Unidades da Subsecretaria de Assistência Social e outras unidades descentralizadas julgadas necessárias.

### 2 - DA INSCRIÇÃO

Os catadores/as interessados e que preencham os requisitos deste Edital deverão entregar a documentação exigida neste Edital no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS da Estrutural, no período de 08 de dezembro de 2016 a 14 de dezembro de 2016, publicado na íntegra no sítio da SEDESTMIDH ([www.sedestmidh.df.gov.br](http://www.sedestmidh.df.gov.br)), e disponível nas Unidades da Subsecretaria de Assistência Social e outras unidades descentralizadas julgadas necessárias.

### 3 - DA SELEÇÃO

Poderão participar do presente Chamamento Público os/as catadores/as de material reciclável que atendam aos critérios e requisitos estabelecidos no presente Edital, publicado na íntegra no sítio da SEDESTMIDH ([www.sedestmidh.df.gov.br](http://www.sedestmidh.df.gov.br)), e disponível nas Unidades da Subsecretaria de Assistência Social e outras unidades descentralizadas julgadas necessárias.

### 4 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Encerrado o prazo de inscrições, será realizada a análise da documentação apresentada pelos/as catadores/as de material reciclável, inclusive de priorização e pontuação, por uma comissão composta por servidores da SEDESTMIDH, conforme estabelecido no presente Edital, publicado na íntegra no sítio da SEDESTMIDH ([www.sedestmidh.df.gov.br](http://www.sedestmidh.df.gov.br)), e disponível nas Unidades da Subsecretaria de Assistência Social e outras unidades descentralizadas julgadas necessárias.

### 5 - RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será publicado no sítio da SEDESTMIDH ([www.sedestmidh.df.gov.br](http://www.sedestmidh.df.gov.br)), em até 5 (cinco) dias.

MARLENE AZEVEDO  
Secretária Adjunta

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016.

Processo: 072.000380/2016. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Apicultura. Valor Estimado: R\$56.461,67 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos). Programa de Trabalho: 20.606.6207.4107.5667. Fonte: 100. Prazos de entrega: Em até 60 dias. Recebimento das propostas: até 21/12/2016 às 14h00min no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG 926241. Data da Sessão Pública: 21/12/2016 às 14h01min. Edital disponível no endereço: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Assina: João de Deus Abreu Soares - Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016

Processo: 072.000.275/2016. Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DODF nº 223 do dia 28/11/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços continuados de manutenção automotiva corretiva e preventiva, para os veículos pertencentes à frota da EMATER-DF, com fornecimento de materiais, acessórios e peças genuínas, originais e/ou similares. Novo Edital: 08/12/2016 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Parque Estação Biológica Ed. Sede da EMATER-DF, Brasília-DF final da Asa Norte. Entrega das Propostas: a partir de 08/12/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/12/2016, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Assina: João de Deus Abreu Soares - Pregoeiro

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDA

Processo: 072.000.220/2016. Interessado: EMATER-DF. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e do Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 e demais legislações vigentes, bem como as competências a mim atribuídas no artigo 29 do Estatuto Social da EMATER-DF, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, reconheço a dívida no valor de R\$60,00 (sessenta reais), em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, referente à despesas com publicações no Diário Oficial da União do Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 1011795-47/2013 para a EMATER-DF no exercício de 2015. Autorizo a emissão da Nota de Empenho - NE e Nota Lançamento - NL nos termos da legislação vigente. Brasília-DF, 07 de dezembro de 2016, Argileu Martins da Silva - Presidente.

Processo: 072.000.303/2014. Interessado: EMATER-DF. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e do Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 e demais legislações vigentes, bem como as competências a mim atribuídas no artigo 29 do Estatuto Social da EMATER-DF, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, reconheço a dívida no valor de R\$4.039,38 (quatro mil, trinta e nove reais e oito centavos), em favor da COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.765.213/0001-77, referente à despesas com a prestação de serviços de impressão com fornecimento e instalação, com tecnologia laser ou led, monocromática e policromática, fornecimento de software de monitoramento, contabilização, fornecimento de todos os suprimentos originais, inclusive papel branco em formato A4, técnicos em manutenção on-site e manutenção preventiva, através do Contrato nº 008/2010-GCONV, para a EMATER-DF no exercício de 2013. Autorizo a emissão da Nota de Empenho - NE e Nota Lançamento - NL nos termos da legislação vigente. Brasília-DF, 07 de dezembro de 2016, Argileu Martins da Silva - Presidente.

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 29 e seus incisos do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 28.900, de 25.03.2008, alterado pelo Decreto nº 31.792, de 2010, e pelos Artigos 6º e 36 do Regimento Interno, INFORMA:

Art. 1º Foi instituída pela Instrução nº 405/2015-PRESI/EMATER-DF, na data de 05 de setembro de 2016, Comissão de Tomada de Contas Especial - composta pelos empregados FERNANDO RODRIGUES PEIXOTO, matrícula 734-X, Presidente; JULIANA SILVEIRA MATSUURA, matrícula 965-2, membro; e SÉRGIO DIAS ORSI, matrícula 355-7, membro - para apuração de eventual dano ao erário e de conduta omissiva, Processo: 072.000.145/2016.

Art. 2º A Direção da EMATER-DF delibera por PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, a contar de sua publicação no DODF.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2016.

PROCESSO: 052.000.626/2016. OBJETO: Aquisição de equipamentos laboratoriais para atender às necessidades do Setor de Perícias Médicas do Instituto de Medicina Legal (Tomógrafo Computadorizado e Scanner Radiográfico) da Polícia Civil do Distrito Federal. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 33/2016 sagraram-se vencedoras do certame as empresas SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A., CNPJ: 01.449.930/0006-02, para o item 1, no valor total de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais); VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 05.293.074/0001-87, para o item 2, no valor de R\$ 729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2016.  
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES  
Pregoeira/PCDF

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2016.

PROCESSO: 052.001.358/2016. OBJETO: Contratação de concessionária autorizada pela montadora do veículo para prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, óleos, aditivos, higienizadores, alinhamento e balanceamento a 22 (vinte e dois) veículos GM TRAILBLAZER, bicompostível, ano/modelo 2015/2016, pertencentes à frota da Polícia Civil do Distrito Federal durante o período de garantia, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, que a ele integram-se. TIPO: Menor Preço obtido por intermédio do maior desconto. Valor estimado da licitação: R\$ 145.464,00 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 21 de dezembro de 2016, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2016.  
NAGELA CRISTIAN DO MONT  
Pregoeira/PCDF

### DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

LICENÇA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE  
ARTIFÍCIO E ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS Nº 07/2016.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - DAME - PCDF, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 6º da Portaria Nº 111, de 18 de dezembro de 2002, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e à luz do constante no Dossiê nº 143/2016, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS, no varejo, à empresa COMERCIAL DE FOGOS DE ARTIFÍCIO OLIVEIRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF e CF/DF respectivamente sob os números 08.061.310/0003-90 e 07.476.897/003-60, localizada na Quadra 12, Lote 14, Loja B, Setor Central Gama - DF, fone (61) 3484-0051, onde poderá armazenar a quantidade máxima de fogos de artifício e artificiais pirotécnicos a seguir discriminados, conforme Parecer Técnico nº 76423B/2016 -

CBMDF DIVIS SUAÁV ÁREA 2 FISC, protocolado na Diretoria de Vitorias sob o nº 76423/2016 em 07/10/2016, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DAME/PCDF: 34,560 kg (trinta e quatro quilogramas e quinhentos e sessenta gramas) de massa explosiva de fogos de artifício e artificios pirotécnicos. Esta LICENÇA é válida por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF, 06 de dezembro de 2016. CHRISTIANNI VIEGAS ZAGO; Delegada de Polícia, Diretora da DAME.

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISOS DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016.

Encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) o seguinte Edital: Pregão Eletrônico 21/2016. Processo nº: 055.023.038/2016. UASG: 926142. Tipo: Menor preço. Objeto: Registro de preços para compra de materiais de consumo e permanente, para atender as necessidades do Núcleo de Sinalização Estatigráfica, em conformidade com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, constante do ANEXO A DO EDITAL. Abertura: 22 de dezembro de 2016 às 14h. Valor estimado total: R\$ 1.187.390,68. Prazo de validade da ata de registro de preço: 12(doze) meses. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação - tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2016.  
DANIELE DA HORA DOS SANTOS  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016.

Encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) o seguinte Edital: Pregão Eletrônico 22/2016. Processo nº: 055.028.112/2016. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço. Objeto: contratação de empresa(s) para prestação de serviços de Cadastramento biográfico e biométrico (identificação de pessoas, cadastro de dados em sistema próprio e realização de captura das digitais dos dez dedos de cada indivíduo, captura de assinatura para o meio digital e captura fotográfica), realizado em locais definidos pelo DETRAN/DF; digitalização por escaneamento e certificação digital de documentos apresentados pelo cidadão necessários a constituição processual como procurações, documentos de identificação; fornecimento de formulário, personalização e emissão de Documentos de Identificação de Pessoas (Carteira Nacional de Habilitação e Permissão para Dirigir, Permissão Internacional para Dirigir, Autorização Para Conduzir Veículos de Tração Animal, Credenciais para Instrutores, Diretores de CFC - Geral e de Ensino, Carteira Funcional para Servidores e Crachá para Servidores e Estagiários, com prepostagem de acordo com a especificação de cada documento. Abertura: 20 de dezembro de 2016 às 14h. Valor estimado global: R\$ 41.250.048,58. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação - tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2016.  
TIAGO MOURA LIMA  
Pregoeiro

#### RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral desta Autarquia, com base no caput do artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo nº 055.021.745/2016, reconheceu a Dispensa de Licitação nº 33/2016 em favor de FERNANDO SAMPAIO ARAUJO ME, tendo por objeto a Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e aferição e certificação junto ao INMETRO para 10 opacímetros da Marca/Modelo Smoke Check 2000 de propriedade do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no valor global estimado R\$: 61.073,00, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93.

O Diretor Geral desta Autarquia, com base no artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo nº 055.029.741/2016, reconheceu a dispensa de licitação nº 34/2016 em favor de CEB Distribuição S.A, tendo por objeto Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica de alta e baixa tensão fornecida pela CEB Distribuição, para o emprego de energia elétrica necessária ao bom funcionamento de todos os prédios ocupados pelo DETRAN-DF e/ou aqueles que vierem a ser ocupados pela Autarquia, no valor global estimado de R\$: 1.204.341,31. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

JAYME AMORIM DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

#### EDITAL Nº 17, DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL DA CANDIDATA EM SITUAÇÃO SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIALIDADE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Ação de Obrigação de Fazer nº 2011.01.1.063608-9, TORNA PÚBLICO o Resultado Definitivo da fase da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social da candidata sub judice, do concurso público para o cargo de Técnico em Assistência Social - Especialidade Técnico Administrativo, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme segue.

#### 1. DA CANDIDATA CONSIDERADA RECOMENDADA

1.1. Resultado Definitivo da fase da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social do candidato em situação sub judice considerada recomendada para o cargo de Técnico em Assistência Social - Especialidade Técnico Administrativo - Código 201, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato. 103118481, NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA (candidata sub judice).

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Resultado Definitivo da fase da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social da candidata sub judice, do concurso público para o cargo de Técnico em Assistência Social - Especialidade Técnico Administrativo, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA

#### EDITAL Nº 18, DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

INCLUSÃO DE CANDIDATA EM SITUAÇÃO SUB JUDICE NO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIALIDADE TÉCNICO ADMINISTRATIVO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Ação de Obrigação de Fazer nº 2011.01.1.063608-9, TORNA PÚBLICA a Inclusão da candidata em situação sub judice no Resultado Final do Concurso Público para o cargo de Técnico em Assistência Social - Especialidade Técnico Administrativo, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme segue.

#### 1. DA INCLUSÃO

1.1. Resultado Final da candidata em situação sub judice aprovada no concurso público para o cargo de Técnico em Assistência Social - Especialidade Técnico Administrativo - Código 201, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, resultado final na fase da sindicância da vida progressa e investigação social, nota final no concurso público e ordem de classificação da candidata no concurso público. 103118481, NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA (candidata sub judice), 73,00, Recomendada, 73,00, 463.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos que, na forma do EDITAL Nº 10, DO CONCURSO PÚBLICO 01/2010 - SEJUS, DE 30 DE JUNHO DE 2010, encontravam-se em classificação igual ou maior que a dos candidatos retro mencionados ficam todos reposicionados em uma colocação posterior.

2.2. O Resultado Final da candidata em situação sub judice, do concurso público para o cargo de Técnico em Assistência Social - Especialidade Técnico Administrativo, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

(2ª fase - Proposta de Preços)

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 023/2014 - ASCAL/PRES, que em atendimento a ordem judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 0701641-54.2016.8.07.0000TJDF e após análise da proposta de preços da empresa TVA - Construções e Locação de Equipamentos Eireli - EPP, para o lote 01, e em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu pela classificação da mesma, na forma do Edital, julgando-a vencedora do certame para o lote 01, com o valor total de R\$ 10.412.940,00, para execução de serviços de pavimentação e drenagem/urbanização no Setor Habitacional Bernardo Sayão/Arniqueira, no Distrito Federal - DF. Para maiores informações ligar para o telefone/fax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2016.  
FERNANDO MORAIS  
Chefe da ASCAL/PRES.

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

#### INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PROCESSO: 310.003531/2016 - Tomada de Contas Especial - instituída pela Portaria 386/2016-DD, incumbida da apuração dos fatos e identificação dos eventuais responsáveis, objetivando o ressarcimento do valor de R\$ 3.754.782,04 (três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), referente ao pagamento da multa decorrente do Auto de Infração AI nº 1.042/2013-SFE/ANEEL, da Agência Nacional de Energia Elétrica, tendo como membros: José César Nonato, Fábio Tadeu Antônio Batista e Paulo Angelo Maia do Vale.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00621/2016.

PROCESSO: 093.000.032/2016. Objeto: Contratação de Software Implantado de uma Solução Integrada de Gestão Empresarial (ERP - Enterprise Resource Planning System) Empresa Vencedora: Walar Desenvolvimento de Sistemas IT LTDA, valor total global: R\$ 3.999.998,40. Demais informações, pelos telefones 3465-9018/9021.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2016.  
VALDETE AMARAL DIAS  
Presidente da comissão

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 8696. ASSINATURA: 06/12/2016. PROCESSO Nº 092.003080/2016. CV nº 001/2016-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Serviços de Leiloeiro Público Oficial para a realização de leilão de bens de propriedade da CAESB. VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE não pagará pela prestação dos serviços, tendo em vista que o percentual sobre o valor venal dos bens apresentados pelo CONTRATADO foi de 0% (zero por cento). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Aline Paulo Nobre Nogueira da Gama, matrícula nº51.982-0 para gestora e Pedro Lenin Diniz Barbosa Veiga, matrícula nº 52.662-2 para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pregoeiro: Gian Roberto Cagni Braggio.

#### EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 8648/2016, publicado no DODF em 27/07/2016. ASSINATURA: 20/10/2016. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado por 90 (noventa) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice -

Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pelo DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA: Emanuel de Melo Souza.

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que dará prosseguimento ao Pregão Eletrônico PE-101/2016, processo nº 092.002078/2016. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto Seleção e contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de uma guilhotina hidráulica e uma prensa dobradeira hidráulica, com o respectivo treinamento, para serem instaladas na Gerência de Oficinas e Industrialização - PMIO/PMI/DP, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo II. Valor estimado: R\$ 952.275,00. DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROJETO/SUBTÍTULO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPEZA: 44.90.51. FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC-BR BID/SO/CAESB; CÓDIGO: 21.205.100.010-5. PRAZO DE ENTREGA: 120 dias corridos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 dias corridos. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 16/12/2016, às 09 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), a partir do dia 05/12/2016. Fone: (61) 3213-7429, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. A Sessão Pública será realizada no portal do ComprasNet. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações.

(\*) Republicado por incorreções no original, publicado no DODF nº 228, Seção 03, pág.43, de 6/12/2016.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2016  
**JULIO CESAR SEGURADO COELHO**  
 Pregoeiro

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Caesb torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 022/2016 referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Expansão do Setor Residencial Oeste localizado na Expansão do Setor Residencial Oeste de Samambaia, Quadras 827, 829, 831, 833, 1029, 1031 e 1034 em Samambaia, Distrito Federal. Processo: 092.005.710/2003. MAURÍCIO LEITE LUDUVICE, presidente.

EDITAL Nº 101/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB, 08 DE DEZEMBRO DE 2016 - 5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS. O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 08/12/2016 a 14/12/2016 (dias úteis) no horário de 08 às 12h das 13h30' às 17h', para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática dos candidatos do concurso público em referência.

1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ASN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.  
 1.1. Sistemas de Informação - Desenvolvimento de Sistemas, 150: 39624-2, Leandro Martins Aguiar, 809.596.441-72, 42.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2016.  
**MAURÍCIO LEITE LUDUVICE**

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 11/2016  
 PROCESSO: 390.000.257/2016; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS, neste ato representada por CELSO HENRIQUE HIDEYASU I - Objeto: a licença tem por objeto a para a implantação de equipamentos DE INFRAESTRUTURA (armário de telefonia) localizada em área pública situada próximo ao Bloco K do SHL/Norte, Brasília - DF, com área pública ocupada em superfície e subsolo de 1,49 m² de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 14 a 15 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE. Secretário de Estado Gestão do Território e Habitação.

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, instituída pela Resolução nº. 100.000.223/2016 de 29 de junho de 2016, publicada no DODF nº. 165, seção 2, página 24, de 31 de agosto de 2016, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF, situada no SCS Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, Brasília-DF, após o recebimento da documentação de habilitação prevista no Edital de Credenciamento nº 001/2016 e seus anexos, torna público, a homologação, informando que até a presente data entregaram a documentação 07(sete) empresas, estando essas HABILITADAS e portanto, CREDENCIADAS, conforme abaixo:

| RA - BRAZLÂNDIA (ARIS Vila São José)                          |   |
|---|---|
| 1   | RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ Nº. 05.587.876/0001-08                  |
| 2   | SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº. 06.271.784/0001-79                      |
| 3   | CMP-CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA. CNPJ Nº. 38.027.876/0001-02                 |
| 4   | MODIFIC CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. CNPJ Nº. 01.642.545/0001-64                  |
| 5   | EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ Nº. 11.892.959/0001-03 |
| 6   | D&M CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº. 00.603.652/0001-10                                  |
| 7   | ALVORADA SERV. DE REFORMA EM GERAL LTDA - ME CNPJ Nº. 11.545.051/0001-15          |
| 8   | CONSTRUTORA BARRETO LOPES LTDA - EPP CNPJ Nº. 15.224.860/0001-86                  |
| RA - CEILÂNDIA (ARIS Por do Sol, ARIS Sol Nascente, ARIS QNR) |   |

| 1   | SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº. 06.271.784/0001-79                      |
|---|---|
| 2   | CMP-CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA. CNPJ Nº. 38.027.876/0001-02                 |
| 3   | MODIFIC CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. CNPJ Nº. 01.642.545/0001-64                  |
| 4   | EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ Nº. 11.892.959/0001-03 |
| 5   | D&M CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº. 00.603.652/0001-10                                  |
| 6   | LUIZ CAIO AVILA DINIZ CNPJ Nº. 05.795.987/0001-00                                 |
| 7   | ALVORADA SERV. DE REFORMA EM GERAL LTDA - ME CNPJ Nº. 11.545.051/0001-15          |
| 8   | CONSTRUTORA BARRETO LOPES LTDA - EPP CNPJ Nº. 15.224.860/0001-86                  |
| RA - SCIA (ARIS ESTRUTURAL)                                   |   |
| 1   | RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ Nº. 05.587.876/0001-08                  |
| 2   | SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº. 06.271.784/0001-79                      |
| 3   | CMP-CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA. CNPJ Nº. 38.027.876/0001-02                 |
| 4   | MODIFIC CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. CNPJ Nº. 01.642.545/0001-64                  |
| 5   | EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ Nº. 11.892.959/0001-03 |
| 6   | D&M CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº. 00.603.652/0001-10                                  |
| 7   | LUIZ CAIO AVILA DINIZ CNPJ Nº. 05.795.987/0001-00                                 |
| 8   | ALVORADA SERV. DE REFORMA EM GERAL LTDA - ME CNPJ Nº. 11.545.051/0001-15          |
| 9   | CONSTRUTORA BARRETO LOPES LTDA - EPP CNPJ Nº. 15.224.860/0001-86                  |
| RA - NÚCLEO BANDEIRANTE (ARIS Vila Cahuy)                     |   |
| 1   | RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ Nº. 05.587.876/0001-08                  |
| 2   | SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº. 06.271.784/0001-79                      |
| 3   | CMP-CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA. CNPJ Nº. 38.027.876/0001-02                 |
| 4   | MODIFIC CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. CNPJ Nº. 01.642.545/0001-64                  |
| 5   | EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ Nº. 11.892.959/0001-03 |
| 6   | D&M CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº. 00.603.652/0001-10                                  |
| 7   | ALVORADA SERV. DE REFORMA EM GERAL LTDA - ME CNPJ Nº. 11.545.051/0001-15          |
| 8   | CONSTRUTORA BARRETO LOPES LTDA - EPP CNPJ Nº. 15.224.860/0001-86                  |
| RA - SANTA MARIA (ARIS Porto Rico)                            |   |
| 1   | RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ Nº. 05.587.876/0001-08                  |
| 2   | SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº. 06.271.784/0001-79                      |
| 3   | CMP-CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA. CNPJ Nº. 38.027.876/0001-02                 |
| 4   | MODIFIC CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. CNPJ Nº. 01.642.545/0001-64                  |
| 5   | EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ Nº. 11.892.959/0001-03 |
| 6   | D&M CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº. 00.603.652/0001-10                                  |
| 7   | ALVORADA SERV. DE REFORMA EM GERAL LTDA - ME CNPJ Nº. 11.545.051/0001-15          |
| 8   | CONSTRUTORA BARRETO LOPES LTDA - EPP CNPJ Nº. 15.224.860/0001-86                  |
| RA - SOBRADINHO II (ARIS Vila Buritis)                        |   |
| 1   | RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº. 05.587.876/0001-08                   |
| 2   | SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº. 06.271.784/0001-79                      |
| 3   | CMP-CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA. CNPJ Nº. 38.027.876/0001-02                 |
| 4   | MODIFIC CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. CNPJ Nº. 01.642.545/0001-64                  |
| 5   | EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ Nº. 11.892.959/0001-03 |
| 6   | D&M CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº. 00.603.652/0001-10                                  |
| 7   | LUIZ CAIO AVILA DINIZ CNPJ Nº. 05.795.987/0001-00                                 |
| 8   | CONSTRUTORA BARRETO LOPES LTDA - EPP CNPJ Nº. 15.224.860/0001-86                  |
| RA - SÃO SEBASTIÃO (ARIS Morro da Cruz e Residencial Vitória) |   |
| 1   | SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº. 06.271.784/0001-79                      |
| 2   | CMP-CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA. CNPJ Nº. 38.027.876/0001-02                 |
| 3   | MODIFIC CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. CNPJ Nº. 01.642.545/0001-64                  |
| 4   | EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ Nº. 11.892.959/0001-03 |
| 5   | D&M CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº. 00.603.652/0001-10                                  |
| 6   | ALVORADA SERV. DE REFORMA EM GERAL LTDA - ME CNPJ Nº. 11.545.051/0001-15          |
| 7   | CONSTRUTORA BARRETO LOPES LTDA - EPP CNPJ Nº. 15.224.860/0001-86                  |

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2016.  
**LUCÉLIA CARDOSO DUDA**  
 Presidente da Comissão de Credenciamento

#### EDITAL Nº 70/2016.

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Tornar pública a habilitação dos candidatos Carla Maria Jatobá - CPF nº 908.506.291-87; Edemir Henrique Batista - CPF nº 097.495.598-19; Nithayama Gouveia Rodrigues - CPF nº 009.741.081-03; Rodrigo Bacelar Teixeira - CPF nº 000.985.681-16; Rogério Rodrigues Torres - CPF nº 005.293.801-88; Sabrina Pereira dos Reis - CPF nº 023.805.481-02; Susielle Rodrigues Tôrres - CPF nº 022.900.771-60; Tiago Freitas Nóbrega - CPF nº 030.779.981-49, inscritos no Novo Cadastro da Habitação, nas faixas de renda 03 e 04, para comporem a demanda do empreendimento do Gama, em atendimento ao Edital nº 57/2016, publicado no DODF nº 198, de 19/10/2016.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2016.  
**GILSON PARANHOS**  
 Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 393.000.080/2016. Interessado: Fundo Constitucional do Distrito Federal. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 1º, do Decreto 35.073, de 13 de janeiro de 2014, no inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com o Parecer nº 638/2015-PRCON/PDGF, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor estimado de R\$ 618.931,10 (seiscentos e dezoito mil, novecentos e trinta e um reais e dez centavos), sendo R\$ 14.231,10 (quatorze mil, duzentos e trinta e um reais e dez centavos) - valor principal do exercício de 2015 e o saldo estimado a pagar de R\$ 604.700,00 (seiscentos e quatro mil e setecentos reais), referente aos períodos de cessão à SEMA, nos exercícios de 2011 a 2014 dos servidores: Vinicius Francisco Rosa e Paulo Jairo Aguiar Aquino, conforme comprovantes de frequência presentes nos autos e Parecer da Procuradoria Especial da Atividade Consultiva nº 638/2018-PRCON/PDGF-PRCON, folhas 14 a 21, a favor do Fundo Constitucional do Distrito Federal. Autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, em complemento à publicação no DODF nº 208, de 4 de novembro de 2016, página 44, no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), destinado a quitar parcialmente a dívida presente, a qual correrá à conta do PT 28.846.0001.9050.7206, ND 319092, fonte 100. Publique-se e retorne o processo à Diretoria de Contabilidade,

Orçamento e Finanças da SEMA para demais providências. Brasília, 07 de dezembro de 2016. NAZARE SOARES - Subsecretária de Administração Geral.

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2016. Processo: 197.001.560/2015. Partes: ADASA e ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA-EPP Objeto: aditamento financeiro no valor de R\$ 46.575,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais), correspondente ao transporte, distribuição, plantio e manutenção por 02 (dois) anos de 8.750 (oito mil setecentos e cinquenta) mudas de espécies nativas do Bioma Cerrado na Bacia Hidrográfica do Pipiripau, Região Administrativa de Planaltina - RA - VI - Brasília - DF, relativo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 41/2016. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de vinte e seis meses de garantia a contar de 21 de julho de 2011. Valor: R\$ 46.575,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0005, natureza da despesa: 33.90.39, fonte de recursos: 151. Fundamento legal: Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DDDF às expensas da ADASA. DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, ISRAEL PINHEIRO TORRES, Diretor-Presidente Substituto; pela contratada, DANIEL CHEVALLIER FREIRE, Representante Legal.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

##### EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 725/2016: CAIO MÁRIO PEREIRA BRASIL, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, 01 poço tubular, Bacia do Rio Maranhão, NÚCLEO RURAL DO LAGO, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.074/2010.

Despacho/SRH nº 726/2016: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, 01 poço tubular, Bacia do Rio São Bartolomeu, ITAPUA/DF. Processo nº 197.001.178/2011.

Despacho/SRH nº 728/2016: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO PRIVE DO LAGO NORTE II, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, 01 poço tubular, Bacia do Rio Paranoá, LAGO NORTE, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.001.412/2009.

Despacho/SRH nº 729/2016: VARELLA VEÍCULOS PESADOS LTDA, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, 01 poço tubular, Bacia do Rio São Bartolomeu, SANTA MARIA/DF. Processo nº 197.000.501/2006.

Despacho/SRH nº 730/2016: PEDREIRAS CONTAGEM LTDA, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, 01 poço tubular, Bacia do Rio Maranhão, FERCAL, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.000.564/2011.

Despacho/SRH nº 731/2016: PRIMÁRIO FRANCISCO DE CARVALHO, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, 01 poço manual, Bacia do Rio São Bartolomeu, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.592/2011.

Despacho/SRH nº 732/2016: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, 01 poço tubular, Bacia do Rio Maranhão, SOBRADINHO/DF. Processo nº 191.000.398/1999.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br).

RAFAEL MACHADO MELLO

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/ 2016.

PROCESSO: 417.002.166/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Obedece aos termos de adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2016 (fls. 159/161), do Edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2016-TEM (fls.102/158), Processo nº 47682.00013/2015-13, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Distrito Federal/MTE, da Proposta (fls. 72/101), do Decreto nº 36.519/2015 e as demais disposições da Lei 8.666/1993. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude x GRAN PRIME DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA-ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais, mediante a realização de Cursos Profissionalizantes, conforme detalhamentos constantes no Edital e anexos, para qualificação social e profissional de 3.200 jovens com idade entre 15 e 29 anos, preferencialmente nas unidades dos Centros de Juventude, com vistas a atender as demandas da Subsecretaria da Juventude, conforme especificado no Projeto Básico (fls. 03/36), e a Proposta (fls.72/101). VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 5.075.200,00 (cinco milhões, setenta e cinco mil e duzentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei Orçamentária Anual nº 5.601/2015, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Dotação Orçamentária: 5.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2794.9732; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - O empenho inicial é de R\$ 1.522.560,00 (um milhão quinhentos e vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE01184, emitida em 26/11/2016, sob o evento nº 40091, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARIA VANDETE AIRES MOURA, na qualidade de representante legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01641

PROCESSO: 150.000948/2015. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Do Objeto: Despesa com contratação de empresa especializada para fornecimento de assinaturas de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, realizada via Banco de Preços. Do Valor: R\$7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de novembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01633

PROCESSO: 150.002637/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CONSERTEX ELETRÔNICA LTDA ME - CNPJ nº 00.804.721/0001-54. Do Objeto: Despesa com contratação de empresa especializada do ramo, para a prestação de serviços de manutenção corretiva dos projetores da Exposição Permanente "Tancredo Neves", do Panteão da Pátria, compreendendo revisão dos secundários das fontes, troca de ballast, limpeza geral do bloco de LEDs e lentes de projeção, ajuste dos focos. Do Valor: R\$7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de novembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01656

PROCESSO: 150.002949/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MATRIX AUDIO E ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ nº 04.223.801/0001-77. Do Objeto: Despesa com fornecimento de equipamentos de sonorização e iluminação para atender o projeto "Seminário Equidade de Gênero nas Profissões da Cultura", no período de 08 a 11/12/2016 no Museu Nacional da República - Brasília -DF. Lote 02 - item 2.4 - CDJ - equipamento para reprodução e mixagem; item 2.8 - microfone de mão sem fio; item 2.9 - pedestral para microfone de mesa ou tipo girafa; Lote 05 - item 5.1 - sonorização pequeno porte; Lote 09 - item 9.1 - iluminação grande porte. Do Valor: R\$12.164,05 (doze mil, cento e sessenta e quatro reais e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de novembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01657

PROCESSO: 150.002949/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MKDS EVENTOS MKT DIVERTIMENTO LTDA - CNPJ nº 01.906.450/0001-00. Do Objeto: Despesa com fornecimento de equipamentos de sonorização e serviços de distribuição de energia e iluminação para atender o projeto "Seminário Equidade de Gênero nas Profissões da Cultura", no período de 08 a 11/12/2016 no Museu Nacional da República - Brasília -DF. Lote 03 - item 3.1 - Sonorização grande porte; Lote 12 - item 12.1 - caixas intermediárias de distribuição elétrica; item 12.2 - protect cable; item 12.3 - jogo de cabos flexível; item 12.4 - refletor HQI 75W. Do Valor: R\$23.108,88 (vinte e três mil, cento e oito reais e oitenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de novembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01658

PROCESSO: 150.002949/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE SHOWS E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 25.199.075/0001-74. Do Objeto: Despesa com fornecimento de equipamentos de sonorização para atender o projeto "Seminário Equidade de Gênero nas Profissões da Cultura", no período de 08 a 11/12/2016 no Museu Nacional da República - Brasília -DF. Lote 11 - item 11.1 - sonorização médio porte. Do Valor: R\$4.092,00 (quatro mil, noventa e dois reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de novembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01660

PROCESSO: 150.002949/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ nº 72.638.372/0001-59. Do Objeto: Despesa com fornecimento de equipamentos de projeção de imagem e serviços de recursos humanos para atender o projeto "Seminário Equidade de Gênero nas Profissões da Cultura", no período de 08 a 11/12/2016 no Museu Nacional da República - Brasília -DF. Lote 06 - item 6.1 - projetor multimídia até 3000 ansilumens; item 6.2 - projetor multimídia até 5000 ansilumens; item 6.3 - projeto multimídia até 10000 ansilumens; ite 6.4 - tela de projeção até 180 polegadas; item 6.9 - TV LCD 50 polegadas; Lote 44 - item 44.1 - arquiteto; item 44.2 - orientador/monitor; item 44.3 - produtor executivo; item 44.4 - produtor de eventos; item 44.5 - produtor executivo; item 44.7 - despachante; item 44.8 - intérprete de LIBRAS; item 44.9 - produtor executivo; item 44.10 - assistente de produção; item 44.11 - assistente de palco; item 44.12 - fotógrafo profissional; item 44.13 - recepcionista. Do Valor: R\$56.436,50 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de novembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01661

PROCESSO: 150.002949/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa INTERCULT GESTÃO E PRODUÇÃO EM PROJETOS CULTURAIS - CNPJ nº12.910.861/0001-96. Do Objeto: Despesa com fornecimento de equipamentos para captação e transmissão de imagens para sistema de LED para atender o projeto "Seminário Equidade de Gênero nas Profissões da Cultura", no período de 08 a 11/12/2016 no Museu Nacional da República - Brasília -DF.



Lote 8 - item 8.2 - serviço de filmagem em sistema digital; item 8.3 - edição de filmagem em ilha digital. Do Valor: R\$7.158,00 (sete mil, cento e cinquenta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de novembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01663

Processo: 150.002949/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ROBERTO SA RODRIGUES DE SOSUA ME - CNPJ nº 18.297.749/0001-08. Do Objeto: Despesa com fornecimento de sistema de geração de energia e força para atender o projeto "Seminário Equidade de Gênero nas Profissões da Cultura", no período de 08 a 11/12/2016 no Museu Nacional da República - Brasília -DF. Lote 13 - item 13.2 - grupo gerador singular de 250 KVA. Do Valor: R\$4.822,32 (quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de novembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01666

Processo nº 150.002949/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOACAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ nº 37.315.390/0001-90. Do Objeto: Despesa com fornecimento de estruturas de praticável, aterramento, comunicação visual e serviços de transportes para atender o projeto "Seminário Equidade de Gênero nas Profissões da Cultura", no período de 08 a 11/12/2016 no Museu Nacional da República - Brasília -DF. Lote 14 - item 14.4 - aterramento de tenda túnel; item 14.5 - aterramento de tenda piramidal; Lote 20 - item 20.1 - fechamento cego e placa de metal; Lote 27 - item 27.2 - praticável pantográfico; Lote 31 - item 31.1 - montagem e desmontagem de tenda 10x10; item 31.2 - montagem e desmontagem de tenda 8x8; Lote 40 - item 40.2 - impressão de banner em lona vinílica com acabamento em bastão e corda; item 40.3 - impressão de banner em lona vinílica com acabamento em ilhóes; item 40.5 - porta banner retrátil; item 40.6 - prisma de acrílico para mesas; item 40.7 - serviço de design gráfico; item 40.8 - pulseira de vinil para identificação de acesso; item 40.10 - backdrop; Lote 42 - item 42.1 - carro executivo; item 42.5 - van 15 lugares. Do Valor: R\$11.706,36 (onze mil, setecentos e seis reais e trinta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de novembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01667

Processo nº 150.002949/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa E.O DA SILVA MULTITENDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALUGUEL DE TENDAS - CNPJ nº09.529.152/0001-50. Do Objeto: Despesa com fornecimento de alambrados para atender o projeto "Seminário Equidade de Gênero nas Profissões da Cultura", no período de 08 a 11/12/2016 no Museu Nacional da República - Brasília -DF. Lote 19 - item 19.1 - grade para controle de público, com pés e pinos metálicos. Do Valor: R\$645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de novembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01668

Processo nº 150.002949/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa M5S PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ nº18.749.099/0001-94. Do Objeto: Despesa com fornecimento de barricadas para atender o projeto "Seminário Equidade de Gênero nas Profissões da Cultura", no período de 08 a 11/12/2016 no Museu Nacional da República - Brasília -DF. Lote 21 - item 21.1 - barricada para contenção de público. Do Valor: R\$538,20 (quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de novembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01669

Processo nº 150.002949/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ESTRUTURASOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI ME - CNPJ nº17.001.757/0001-00. Do Objeto: Despesa com fornecimento de estruturas (octanorm) para atender o projeto "Seminário Equidade de Gênero nas Profissões da Cultura", no período de 08 a 11/12/2016 no Museu Nacional da República - Brasília -DF. Lote 24 - item 24.2 - estruturas em octanorm para camarins e stands. Do Valor: R\$3.006,00 (três mil e seis reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de novembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01670

Processo nº 150.002949/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PALCO LOCAÇÃO LTDA EPP - CNPJ nº02.486.144/0001-25. Do Objeto: Despesa com fornecimento de estruturas de galpão duas águas para atender o projeto "Seminário Equidade de Gênero nas Profissões da Cultura", no período de 08 a 11/12/2016 no Museu Nacional da República - Brasília -DF. Lote 34 - item 34.1 - tenda túnel geodésica; Lote 22 - item 22.1 - estrutura para PNE. Do Valor: R\$52.974,70 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de novembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01671

Processo nº 150.002949/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa BSB VIDAS LTDA EPP - CNPJ nº12.669.196/0001-90. Do Objeto: Despesa com fornecimento de ambulância para atender o projeto "Seminário Equidade de Gênero nas Profissões da Cultura", no período de 08 a 11/12/2016 no Museu Nacional da República - Brasília -DF. Lote 47 - item 47.1 - fornecimento de ambulância equipada; Lote 51 - item 51.1 - fornecimento de equipamentos para instalação de posto médio para socorro. Do Valor: R\$2.347,75 (dois mil, trezentos e

quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de novembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01672

Processo nº 150.002949/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRÁFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA - CNPJ nº37.090.164/0001-67. Do Objeto: Despesa com fornecimento de serviços gráficos para atender o projeto "Seminário Equidade de Gênero nas Profissões da Cultura", no período de 08 a 11/12/2016 no Museu Nacional da República - Brasília -DF. Lote 41 - item 41.2 - impressão de bloco de papel A5; item 41.11 - crachá; item 41.13 - impressão de 5 unidades de plantas de projetos arquitetônicos; item 41.17 - produção de pasta para documentos; item 41.20 - certificado em couchê fosco; item 41.21 - caneta em material reciclado; item 41.22 - kit de material de expediente; item 41.23 - resma de papel A4 ou ofício; item 41.25 - copo descartável 50ml; item 41.26 - copo descartável 300 ml. Do Valor: R\$4.848,65 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de novembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01673

Processo nº 150.002949/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MISTRAL SEGURANÇA LTDA EPP - CNPJ nº11.733.868/0001-17. Do Objeto: Despesa com fornecimento de segurança desarmada de show para atender o projeto "Seminário Equidade de Gênero nas Profissões da Cultura", no período de 08 a 11/12/2016 no Museu Nacional da República - Brasília -DF. Lote 46 - item 46.1 - serviço de segurança desarmado patrimonial e item 46.2 - serviço de segurança desarmado - segurança de eventos. Do Valor: R\$11.280,40 (onze mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos) Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de novembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

#### TERMO DE APOSTILA Nº 05/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015 RESOLVE: EXPEDIR, em conformidade com o Artigo 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014 e item 5.1.2, Cláusula Quinta do Termo de Fomento nº 07/2016-SEC, a presente APOSTILA, referente ao Projeto "FERROCK FESTIVAL ECOLOGIA 2016", consoante Processo nº 150.001.590/2016, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - CENTRO CULTURAL FERROCK, CNPJ nº00.795.323/0001-19. Conforme Apostila fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 07/2016-SEC até 28/12/2016. Brasília, 29 de novembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

#### FUNDO DE APOIO A CULTURA

##### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 353/2016

Processo: 150.001.664/2016; Das Partes: DF/SC/FAC X JULIA COSTA TOLENTINO na qualidade de Beneficiário (a). Espécie: Termo de Ajuste N.º 353/2016; Do Objeto: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FAC - FUNDO DE APOIO A CULTURA a "BOLSA DE ESTUDOS", de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor de: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de auxílio deslocamento e Bolsa Mensal fixada em € 870,00 (oitocentos e setenta) euro a ser paga em Reais obtidos pela conversão a partir da taxa comercial e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, pelo período de 12 (doze) meses, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2810/0001 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA Vigência: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ Cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: JULIA COSTA TOLENTINO, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

##### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 317/2016

Processo: 150.000.256/2016; Das Partes: DF/SC/FAC X ASSOCIAÇÃO CULTURAL SUPERNOVA. Na qualidade de Beneficiário (a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste nº 317/2016; Do Objeto: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "DOMINGO NO PARQUE" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 149.826,48 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA Vigência: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ Cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SUPERNOVA, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

#### EXTRATOS DE PENALIDADES

Processo: 150.001.998/2013. Interessado: APAE-DF, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6741 de 16/09/2016 do Conselho de Administração do FAC e com base no disposto Art. 60, do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário. Contrato nº 236/2013. Projeto "AQUISIÇÃO DE PASSAGEM". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.003.224/2014. Interessado: PAULO AVELINO DA SILVA, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6733 de 16/09/2016 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109 do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário. Termo de Ajuste nº 083/2015. Projeto "PAULIM DIOLINDA NOUTROS CANTOS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.425/2010. Interessado: RUIBERDAN SAUDE CAETANO, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6645 de 14/07/2016 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art. 60, do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário. Contrato nº 022/2013. Projeto "CIRCO DOS BRINACANTES". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.000.616/2013. Interessada: CLARA FIGUEIROA DE MORAES, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6699 de 05/08/2016 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto Art. 60, do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA a beneficiária. Contrato nº 217/2013. Projeto "OPERA A MEDIUM". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.002.795/2013. Interessada: LORENA FERREIRA OLIVEIRA, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6759 de 26/09/2016 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109 do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA a beneficiária. Contrato nº 273/2015. Projeto "CERRADO JAZZ FESTIVAL". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.362/2010. Interessado: MARIANA CAMELO PEREIRA, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6805 de 17/10/2016 do Conselho de Administração do FAC e com base no disposto Art. 60, do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário. Contrato nº 245/2010. Projeto "CD PRODUÇÃO DE UM ALBUM COMPOSTO DE 12 MÚSICAS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.002.495/2013. Interessado: SANTIAGO MACHADO DELLAPE, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6836 de 17/10/2016 do Conselho de Administração do FAC e com base no disposto Art. 60, do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário. Contrato nº 005/2013. Projeto "ZUMBIS DO CRACK". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 20/12/2016, às 10h00min, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Fogos de Artíficos - Show pirotécnico para atender (Esplanada dos Ministérios e Prainha dos Orixás), Serviço de Transmissão Simultânea, Serviço de projeção (cúpula do museu), Fornecimento de alimentação (almoço - Marmiteix, Kit Lanche, Catering e água), hospedagem com alimentação, Kit mobiliário, Segurança de show, Brigadista/socorrista, serviço de comunicação, Estruturas metálicas e recurso humano conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 036/2016. Processo nº 150.002952/2016. Valor estimado da licitação: R\$ 219.198,68. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - [www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br).

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2016.  
DANIEL NASCIMENTO DOURADO  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATOS DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA E TORRE DE TV

Processo: 220.000.886/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x LETSCLUB COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "SHOW DAS PODEROSINHAS E SHOW DA ANITA". Da realização do evento: 03 de dezembro de 2016. A Autorizatória recolheu valor de R\$ 27.120,00 (vinte e sete mil cento e vinte reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Del Fiaco Malva.

Processo: 510.000.402/2015 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO x SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "BAZAR NATALINO". Da realização do evento: 07 a 14 de dezembro de 2015. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário de Estado, Arthur Bernardes de Miranda. Pela Autorizatória: Marlene de Fátima Azevedo.

Processo: 220.002.055/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses

Guimarães, para a realização do evento "CURSO DE ALTOS ESTUDOS PARA PRAÇAS - CAEP I/2016". Da realização do evento: 01 de dezembro de 2016. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Priscila Riederer Rocha Seabra.

Processo: 220.000.863/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x MAIS BRASÍLIA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE SITES LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "DANIEL & ORQUESTRA". Da realização do evento: 04 de dezembro de 2016. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 21.385,78 (vinte e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Emmanuel Guedes Gomes.

Processo: 510.000.715/2015 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO x MARCOS ANTONIO DE ASSIS - ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "ANIVERSARIO DOS SMURPHIES DISC CLUB". Da realização do evento: 19 de dezembro de 2015. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 14.607,87 (quatorze mil seiscentos e sete reais e oitenta e sete centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário de Estado, Arthur Bernardes de Miranda. Pela Autorizatória: Marcos Antonio de Assis.

Processo: 220.002.127/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL". Da realização do evento: 01 de dezembro de 2016. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Aurelio de Paula Guedes Araujo.

Processo: 510.001.072/2015 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO x JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS - LUX SHOWS - ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "GAL COSTA - TURNÊ DOS 50 ANOS DE CARREIRA - ESTRATOSFÉRICA". Da realização do evento: 11 de dezembro de 2015. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 21.385,78 (vinte e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário de Estado, Arthur Bernardes de Miranda. Pela Autorizatória: Joel Evangelista dos Santos.

Processo: 510.000.203/2015 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x CENTRO DE TREINAMENTO BIBLICO RHEMA BRASIL EXTENSÃO TAGUATINGA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "FORMATURA RHEMA BRASIL 2016". Da realização do evento: 03 de dezembro de 2016. A Autorizatória recolheu valor de R\$ 27.079,12 (vinte e sete mil e setenta e nove reais e doze centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Ana Helena Correa Barbosa.

Processo: 220.002.092/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "MAIS JOVEM CANDANGO". Da realização do evento: 01 de dezembro de 2016. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Aurelio de Paula Guedes Araujo.

Processo: 220.002.115/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "REUNIÃO CODHAB". Da realização do evento: 05 de dezembro de 2016. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Gilson Paranhos.

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL****TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PROCESSO: 020.002.992/2014. Partes: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL X FLEXDOC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ nº 10.583.028/0001-52). Objeto: O presente Termo objetiva a rescisão o Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2015-PGDF, com base no inciso II, art. 79, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, rescindindo-se nesta data de pleno direito, cujo o objeto consistia na prestação de serviços de cadastramento e digitalização de documentos (incluindo etapas de preparação e Higienização; captura das imagens; controle de qualidade; remontagem e devolução; associação da pasta digital em sistema informatizado existente na PGDF), mediante o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e softwares para a completa execução dos serviços, nas instalações da PGD, consoante especifica Edital de 12/2014 (fls.482/536) e a Proposta de fls. 825/833. Haverá ressarcimento dos custos de desmobilização em favor da empresa contratada no valor de R\$ 14.822,63 (quatorze mil e oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), nos termos do despacho decisório de fl.1.125. Signatários: Pelo Distrito Federal: MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Procuradora Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela Contratada: EDUARDO LUIZ MIRANDA BORÉM, na qualidade de Diretor Comercial.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2016.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de módulo(s) adicionais para a solução integrada SAS Fraud Framework para análise de dados, análises estatísticas, mineração de dados e análise de vínculos, com fornecimento de licenças de software e serviços de implantação, suporte técnico e atualização de versão, serviços técnicos especializados no uso da solução, assim como serviços de treinamento no uso dos módulos adicionais, via Sistema de Registro de Preços. Processo: 25059/2016-TCDF. Valor estimado: R\$ 20.652.207,48 (sendo R\$ 4.944.748,12 para o TCDF, como Órgão Gerenciador e R\$ 15.707.459,36 para os demais participantes); enquadramento: natureza 44.90.39.08 - Licenças de software perpétuas, 33.90.39.08 - Serviços de implantação, suporte técnico e atualização e serviços técnicos especializados no uso das soluções e 33.90.39.48 - Serviços de treinamento; classificação funcional e programática 01.126.6003.1471.0005 - Modernização de Sistema de Informação -TCDF, fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 22/12/2016, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2016.  
WILDSON PRADO OLIVEIRA  
Pregoeiro-Substituto

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2016.**

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: YES WAY INFORMÁTICA EIRELI-ME - CNPJ n.º 02.445.986/0001-39 - Objeto: fornecimento 04 (quatro) unidades de Computador servidor hospedeiro de VMs, marca Dell, modelo PowerEdge R430 (Item 1); 2 (duas) unidades de Computador servidor de blocos, marca Dell, modelo PowerEdge R430 (Item 2), e 16 (dezesseis) unidades de Computador para dispositivo de blocos, marca Dell, modelo PowerEdge R430 (Item 03) - Processo n.º 21622/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 32/2016 - pelo SRP - regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005, 32.598/2010, 35.592/2014 e 36.519/2015, pelo Decretos Federais nºs 5.450/2005, no que couber, e 7.174/2010, e pelas demais legislações aplicáveis (Ata de Registro de Preços nº 9/2016)- Vigência: de 02/12/2016 a 01/02/2020 - Execução: a contar de 02/12/2016, nos termos da Cláusula Quarta do ajuste e garantia on site de 36 meses, a contar do recebimento definitivo - Valor total: R\$337.199,90 (trezentos e trinta e sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orcamentária: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Programas de Trabalho: 01126600314710005 - Fontes de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2016NE01559 - Data de Emissão da NE: 17/11/2016 - Valor da NE: R\$337.199,90 (trezentos e trinta e sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos) - Data da Assinatura: 02/12/2016 - Assinam: pelo Tribunal, Ariel Dias Lima; e, pela Contratada, Adriana Diez Leal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2016.**

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: INTELIX TECNOLOGIA LTDA-ME - CNPJ n.º 14.790.131/0001-24 - Objeto: fornecimento de equipamento de informática constituído por um rack de 19" (Item nº 4) - Processo n.º 21622/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 32/2016 - pelo SRP -, regido pela

Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005, 32.598/2010, 35.592/2014 e 36.519/2015, pelo Decretos Federais nºs 5.450/2005, no que couber, e 7.174/2010, e pelas demais legislações aplicáveis. (Ata de Registro de Preços nº 9/2016) - Vigência: de 02/12/2016 a 01/02/2020 - Execução: a contar de 02/12/2016, nos termos da Cláusula Quarta do ajuste e garantia on site de 36 meses, a contar do recebimento definitivo - Valor total: R\$3.830,00 (três mil e oitocentos e trinta reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orcamentária: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Programas de Trabalho: 01126600314710005 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2016NE01560 - Data de Emissão da NE: 17/11/2016 - Valor da NE: R\$3.830,00 (três mil e oitocentos e trinta reais) - Data da Assinatura: 02/12/2016 - Assinam: pelo Contratante, Ariel Dias Lima; e, pela Contratada, Maycon Douglas dos Santos Ribeiro.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2016.**

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: POSITIVO INFORMÁTICA S.A - CNPJ n.º 81.243.735/0019-77 - Objeto: aquisição de 200 (duzentas) estações de trabalho mini desktops, com monitor de 23", SSHD de 500 Gb, com prestação de garantia on site de 36 (trinta e seis) meses. - Processo n.º30368/2015 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 22/2016, pelo SRP, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, bem como nas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, nos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005, 35.592/2014 e 36.519/2015, nos Decretos Federais nºs 5.450/2005, no que couber, e 7.174/2010, e nas demais legislações aplicáveis - (Ata de Registro de Preços nº 3/2016). - Vigência: de 07/12/2016 a 06/02/2020 - Execução: de 07/12/2016 a 21/01/2017, para entrega dos equipamentos e 36 (trinta e seis) meses de garantia on site, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos - Valor total: R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orcamentária: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Programas de Trabalho: 01126600314710005 - Fontes de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2016NE01545 - Data de Emissão da NE: 16/11/2016 - Valor da NE: R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) - Data da Assinatura: 07/12/2016 - Assinam: pelo Contratante, Ariel Dias Lima; e, pela Contratada, Aldejunio de Oliveira.

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 014/2016**

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 22.530/2014, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4913, de 17 de novembro de 2016, autorizado a citação por edital da empresa COLETIVO GENTE BRASIL, na pessoa de seu representante legal, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, e sob pena de revelia, apresentar defesa quanto ao disposto no item II da Decisão nº 487/2016. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2016.  
ADALTON CARDOSO FLORES  
Secretário de Controle Externo

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 015/2016**

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 22.530/2014, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4913, de 17 de novembro de 2016, autorizado a citação por edital da Senhora RITA DE CÁSSIA RIBEIRO, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, e sob pena de revelia, apresentar defesa quanto ao disposto no item II da Decisão nº 487/2016. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2016.  
ADALTON CARDOSO FLORES  
Secretário de Controle Externo

**INEDITORIAIS****SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS  
NO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Distrito Federal - SINPRF/DF, com base em suas disposições estatutárias, convoca os associados do Sindicato a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 16 de dezembro de 2016, sexta-feira, às 14:00h, no auditório do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, SPO, quadra 03, lote 05, complexo PRF - Brasília/DF, para deliberar sobre: 1- Mudança de escala 1º Distrito, 2- Informações da PL 5865/16, 3- Parceria/convênio com o clube Campestre Gravata, 4- Destinação da sala do S.I.A, 5- Outros assuntos. Brasília/DF, 06 de dezembro de 2016. José Nivaldino Rodrigues - Presidente. DAR-2.220/2016.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS  
DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE DIVULGAÇÃO**

O Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Distrito Federal, nos termos do artigo 77, III, do Estatuto Social, faz saber a todos os integrantes da categoria que no dia 15 de dezembro de 2016, na Sede do Sindicato no SDS. Edifício Venâncio VI, Sala 208, a partir das 09:00 horas e até as 17:00 horas, serão realizadas eleições gerais para renovação da Diretoria. Foi registrada uma única Chapa, com os seus integrantes e cargos: Presidente - MARIA NADIR FERREIRA RAMALHO; Vice-Presidente - AILMA ANTONIA DA SILVA; Secretária Geral - ZELIA RODRIGUES DA SILVA; Tesouraria Geral: CAROLINA APARECIDA F. DE MORAIS; Diretoria de Assuntos Sindicais - RAIMUNDA MARIA DE S. SANTOS; Diretoria de Assuntos Educacionais e Culturais - XIRLEY CARDOSO DA SILVA. Atendendo o art. 46, do atual Estatuto Social, verifica-se a seguinte composição do Conselho Fiscal: IRTON BORGES DOS SANTOS, GLEDES BARTO DE SOUZA, ELISANGELA VELEZ DE FIGUEIREDO OLIVEIRA e do Conselho de Representante Efetivo - MARIA NADIR FERREIRA RAMALHO, AILMA ANTONIA DA SILVA, Conselho de Representante Suplente - CAROLINA APARECIDA F. DE MORAIS, GLEDES BARTO DE SOUZA. A impugnação de candidaturas, nos termos do Estatuto Social, deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, endereçada ao Coordenador do Pleito e protocolada na Sede do Sintrado-DF. Brasília DF, 07 de dezembro de 2016. MARIA NADIR FERREIRA RAMALHO - Diretora Presidente. DAR-2.221/2016.

**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****CHAMAMENTO Nº 303/2016  
PROCESSO: 2016.07.2176.00**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/12/2016 as 18:00 horas, estará recebendo, propostas relativas ao Chamamento nº 303/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Remanejamento e Ampliação de pontos e Rede de Gases Medicinais em salas de procedimento Assistencial, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br) ou [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 07 de Dezembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 318/2016  
PROCESSO: 2016.11.2191.00**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/12/2016 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 318/2016, cujo objeto é a Aquisição de Insumos/Reagentes (Testes) com equipamento em comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br) ou [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 07 de Dezembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**RETIFICAÇÃO****CHAMAMENTO Nº 313/2016  
PROCESSO: 2016.07.2187.00**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 20/12/2016 as 18:00 horas, estará recebendo, propostas relativas ao Chamamento nº 313/2016, cujo objeto é a Contratação de Serviço de Locação de Impressoras, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br) ou [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 07 de Dezembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB. FILANTROPIA-173/2016.

**COOPA/DF-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO  
DO DISTRITO FEDERAL LTDA.****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, para a atividade de Armazenamento e Beneficiamento de Grãos - Área: 14.720 m², no Lote: 14 Área: "A" PAD/DF - Paranoá-DF, processo nº 391.001.231/2008. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Leomar Cenci, Presidente.

**COOPA/DF-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA  
REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA.  
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
CORRETIVA - LICENÇA PRÉVIA.**

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva - Licença Prévia, para a atividade de Armazenamento e Beneficiamento de Grãos - Área: 260 m², no Lote: 14 Área: "A" PAD/DF - Paranoá-DF, processo nº 391.001.231/2008. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Leomar Cenci, Presidente. DAR-2.228/2016.

**COOPA/DF-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA  
REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA.  
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
CORRETIVA - LICENÇA DE INSTALAÇÃO.**

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva - Licença de Instalação, para a atividade de Armazenamento e Beneficiamento de Grãos - Área: 260 m², no Lote: 14 Área: "A" PAD/DF - Paranoá-DF, processo nº 391.001.231/2008. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Leomar Cenci, Presidente.

**COOPA/DF-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA  
REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA.  
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
CORRETIVA - LICENÇA DE OPERAÇÃO.**

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva - Licença de Operação, para a atividade de Armazenamento e Beneficiamento de Grãos - Área: 260 m², no Lote: 14 Área: "A" PAD/DF - Paranoá-DF, processo nº 391.001.231/2008. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Leomar Cenci, Presidente.

**COOPA/DF-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA  
REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA.  
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
CORRETIVA - LICENÇA PRÉVIA.**

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva - Licença Prévia, para a atividade de Armazenamento e Beneficiamento de Grãos - Área: 5000 m², no Lote: 14 Área: "A" PAD/DF - Paranoá-DF, processo nº 391.001.231/2008. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Leomar Cenci, Presidente.

**COOPA/DF-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA  
REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA.  
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
CORRETIVA - LICENÇA DE INSTALAÇÃO.**

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva - Licença de Instalação, para a atividade de Armazenamento e Beneficiamento de Grãos - Área: 5000 m², no Lote: 14 Área: "A" PAD/DF - Paranoá-DF, processo nº 391.001.231/2008. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Leomar Cenci, Presidente.

**COOPA/DF-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA  
REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA.  
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
CORRETIVA - LICENÇA DE OPERAÇÃO.**

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva - Licença de Operação, para a atividade de Armazenamento e Beneficiamento de Grãos - Área: 5000 m², no Lote: 14 Área: "A" PAD/DF - Paranoá-DF, processo nº 391.001.231/2008. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Leomar Cenci, Presidente.

**COOPA/DF-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA  
REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA.  
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
CORRETIVA - LICENÇA PRÉVIA.**

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva - Licença Prévia, para a atividade de Armazenamento e Beneficiamento de Grãos - Área: 3640 m², no Lote: 14 Área: "A" PAD/DF - Paranoá-DF, processo nº 391.001.231/2008. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Leomar Cenci, Presidente.

**COOPA/DF-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA  
REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA.  
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
CORRETIVA - LICENÇA DE INSTALAÇÃO.**

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva - Licença de Instalação, para a atividade de Armazenamento e Beneficiamento de Grãos - Área: 3640 m², no Lote: 14 Área: "A" PAD/DF - Paranoá-DF, processo nº 391.001.231/2008. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Leomar Cenci, Presidente.

**COOPA/DF-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA  
REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA.  
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
CORRETIVA - LICENÇA DE OPERAÇÃO.**

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva - Licença de Operação, para a atividade de Armazenamento e Beneficiamento de Grãos - Área: 3640 m², no Lote: 14 Área: "A" PAD/DF - Paranoá-DF, processo nº 391.001.231/2008. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Leomar Cenci, Presidente.

**COOPA/DF-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA  
REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA.  
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO  
CORRETIVA - LICENÇA PRÉVIA.**

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação Corretiva - Licença Prévia, para a atividade de Armazenamento e Beneficiamento de Grãos - Área: 260 m², no Lote: 14 Área: "A" PAD/DF - Paranoá-DF, processo nº 391.001.231/2008. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Leomar Cenci, Presidente.

**COOPA/DF-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA  
REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA.  
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO  
CORRETIVA - LICENÇA DE INSTALAÇÃO.**

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação Corretiva - Licença de Instalação, para a atividade de Armazenamento e Beneficiamento de Grãos - Área: 260 m², no Lote: 14 Área: "A" PAD/DF - Paranoá-DF, processo nº 391.001.231/2008. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Leomar Cenci, Presidente. DAR-2.228/2016.